



# **RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 2025**



**TÍTULO**

Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e  
Infrações Conexas | 2025

**EDIÇÃO**

2026

**ELABORAÇÃO**

Gabinete de Qualidade, Avaliação e Instrumentos de Gestão da Divisão de  
Serviços de Apoio à Gestão

**ENDEREÇO**

Caminho do Pináculo, n.º 14, São Gonçalo

9060-236 Funchal

**CONTACTOS**

Telefone: 291 700 110

Email: [srpc@madeira.gov.pt](mailto:srpc@madeira.gov.pt)

<http://www.procivmadeira.pt/>

## ÍNDICE

|       |                                                                      |    |
|-------|----------------------------------------------------------------------|----|
| 1     | Introdução .....                                                     | 4  |
| 2     | Avaliação da Implementação das Medidas Preventivas .....             | 5  |
| 2.1   | Enquadramento Sumário .....                                          | 5  |
| 2.2   | Resultado da avaliação .....                                         | 7  |
| 2.2.1 | Síntese Global .....                                                 | 7  |
| 2.2.2 | Medidas em curso ou parcialmente implementadas .....                 | 10 |
| 2.2.3 | Medidas implementadas.....                                           | 11 |
| 3     | Programa de Cumprimento Normativo e Sistema de Controlo Interno..... | 13 |
| 4     | Comunicação e Publicitação .....                                     | 14 |
| 5     | Execução do Plano .....                                              | 15 |
| 6     | Considerações Finais .....                                           | 16 |
|       | Anexos.....                                                          | 18 |

## 1 INTRODUÇÃO

Em estrito cumprimento do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o presente documento consubstancia o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC, IP-RAM), referente ao ano de 2025. O seu propósito primordial é aferir o grau de concretização e a eficácia das medidas de mitigação instituídas, materializando o compromisso contínuo deste Instituto, sem se limitar, com a ética, a transparência e os bons princípios da gestão pública.

O ano de 2025 assumiu particular relevância na estratégia de controlo interno da entidade. Em outubro transato, o PPR foi alvo de uma profunda revisão e reformulação integral. Este exercício de atualização abrangeu um novo mapeamento de processos e atividades, a reavaliação de competências e a introdução de um conjunto de novas medidas preventivas e corretivas. Esta reestruturação garantiu um alinhamento mais preciso com a atual realidade orgânica e operacional do SRPC, IP-RAM, otimizando a categorização dos potenciais riscos. Importa clarificar que o presente relatório reflete esta fase de transição, incidindo quer sobre a execução das medidas do PPR em vigor até outubro de 2025, quer sobre a avaliação da implementação das novas medidas consagradas no documento revisto.

Relativamente à monitorização contínua ao longo do ano, importa clarificar que, à semelhança do ciclo anterior, não houve lugar à emissão do Relatório de Avaliação Intercalar previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º do RGPC. A dispensa de elaboração do referido relatório encontra-se justificada pela não identificação de risco «elevado» ou «máximo», requisito material para a sua exigência.

Assim, a presente avaliação foca-se nos resultados materiais das práticas de controlo implementadas até dezembro de 2025. O diagnóstico vertido neste relatório resulta de uma análise transversal e participada, enriquecida pelo contributo fundamental dos dirigentes das diferentes unidades orgânicas. O envolvimento destas chefias foi crucial para atestar a fiabilidade da informação reportada e para detetar novas oportunidades de melhoria contínua.

A aplicação do PPR não ocorre, no entanto, de forma isolada, integrando-se na estratégia mais ampla do Programa de Cumprimento Normativo (PCN) do Instituto. Para a

consolidação de uma verdadeira cultura de integridade, o SRPC, IP-RAM mantém operacionais, divulgados (nas plataformas internas e externas) e em plena execução os restantes pilares deste programa:

- A designação do/a responsável pelo cumprimento normativo (dirigente superior);
- O Código de Ética e Conduta;
- O Plano Anual de Formação;
- O canal de denúncia.

No que concerne ao canal de denúncia, desenvolvido pelo Governo Regional da Madeira, destaca-se que, no cumprimento do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPDl), consagrado na Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, o SRPC, IP-RAM continua a disponibilizar este instrumento como meio de prevenção, deteção e eventual sancionamento de atos de corrupção e infrações conexas, praticados contra ou por intermédio da entidade.

## 2 AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS

### 2.1 ENQUADRAMENTO SUMÁRIO

O ano de 2025 consubstancia um período de transição no que respeita à gestão de riscos no Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM. Por conseguinte, o presente enquadramento reflete a aplicação consecutiva de dois instrumentos de mitigação distintos: o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2022 (PPR22) em vigor até outubro de 2025, e o novo PPR, resultante da revisão integral aprovada e implementada a partir desse mesmo mês.

Embora ambos os documentos assentem no mapeamento de riscos por áreas funcionais — classificando-os em função da probabilidade de ocorrência e do impacto previsível —, a evolução orgânica e a maturidade do sistema de controlo interno ditaram uma reformulação profunda da matriz de risco na reta final do ano.

#### ***O PPR22, em vigor até outubro de 2025***

Durante os primeiros dez meses do ano, a monitorização incidiu sobre o plano transitado do ciclo anterior. Este documento estruturava-se em cinco (5) áreas de atuação:

- Contratação de Aquisição de Bens e Serviços;

- Estudos, Programas, Planos, Pareceres, Vistorias e Inspeções;
- Gestão Financeira;
- Gestão Operacional;
- Recursos Humanos.

Neste âmbito, encontravam-se mapeadas 16 situações de risco, mitigadas por um total de 40 medidas preventivas e corretivas. Importa salientar que, no decurso da vigência deste plano em 2025, e fruto do trabalho de consolidação contínua do Instituto reportado em anos transatos, todas as medidas nele previstas alcançaram o estado de total implementação, passando a integrar de forma estruturada e automática as rotinas operacionais e administrativas diárias da entidade.

### ***O Novo PPR (Revisão de outubro de 2025)***

A partir de outubro, e em resposta às novas dinâmicas institucionais, entrou em vigor o novo PPR. Esta revisão metodológica foi elaborada em estrito alinhamento com as orientações constantes no Guia 1/2023 do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

A reformulação traduziu-se num alargamento significativo do espectro de análise. O mapeamento passou a contemplar sete (7) grandes áreas, destacando-se a introdução de duas novas dimensões de controlo face ao plano original:

- Riscos Transversais (nova área);
- Contratação de Aquisição de Bens e Serviços;
- Estudos, Programas, Planos, Pareceres, Vistorias e Inspeções;
- Gestão Financeira;
- Gestão Operacional;
- Recursos Humanos;
- Formação (nova área).

A nova matriz de risco reflete um levantamento exaustivo, identificando e detalhando 81 funções ou tarefas específicas com potenciais riscos associados. O reforço do controlo interno evidencia-se na definição de 217 novas medidas preventivas e corretivas — aplicadas de forma proporcional e específica a cada um dos 81 riscos —, com a respetiva atribuição de responsabilidades às diversas unidades orgânicas, constituindo a nova base de trabalho e monitorização do SRPC, IP-RAM para o futuro.

Tabela 1 N.º situações de risco e n.º de medidas preventivas por área

| Parâmetros de Análise           | PPR 22<br>(em vigor até outubro de 2025) | PPR25<br>(Revisão de outubro de 2025)                   |
|---------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Áreas de Atuação                | 5 Áreas                                  | 7 Áreas (Inclusão de Riscos Transversais e Formação)    |
| Riscos Identificados            | 16                                       | 81                                                      |
| Medidas / Grau de Implementação | 40 Medidas<br>(Totalmente Implementadas) | 217 Medidas<br>(Em fase de implementação/monitorização) |

## 2.2 RESULTADO DA AVALIAÇÃO

### 2.2.1 SÍNTESE GLOBAL

A avaliação anual das situações de risco em 2025 resultou de um processo participativo que envolveu os responsáveis por todas as unidades orgânicas do Instituto, os quais reportaram o estado de execução das medidas sob a sua tutela. Atendendo à revisão ocorrida em outubro, a presente síntese reflete o desempenho apurado em dois momentos distintos do exercício.

#### ***Período I: Execução do PPR 22 (janeiro a outubro de 2025)***

No quadro da última monitorização ao plano anterior, o SRPC, IP-RAM alcançou a maturidade total nos seus mecanismos de controlo. No encerramento deste ciclo, as 40 medidas preventivas e corretivas então em vigor encontravam-se 100% implementadas. Este resultado evidencia que os procedimentos de mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas foram plenamente assimilados pela organização, passando a constituir parte integrante das rotinas diárias e dos processos automáticos de trabalho

#### ***Período II: Implementação do PPR 25 (outubro a dezembro de 2025)***

Com a entrada em vigor da nova matriz de risco em outubro, o esforço institucional centrou-se na operacionalização de um referencial substancialmente mais abrangente e exigente. No decurso da fase inicial de implementação e monitorização do PPR 25, procedeu-se a um exercício de refinamento técnico da matriz. Este ajuste visou eliminar redundâncias identificadas entre áreas funcionais, especificamente entre a Divisão de Regulação e Recenseamento dos Bombeiros e a Divisão de Formação.

Por uma questão de eficiência administrativa e segregação de funções, foram suprimidas 18 medidas (referentes a 6 situações de risco – medidas n.º 35 a 40) que se encontravam em sobreposição, concentrando-se a responsabilidade do reporte exclusivamente na área de Formação. Em resultado desta otimização, o universo de análise do **PPR 25** fixou-se em **75 situações de risco e 199 medidas preventivas**.

Para assegurar o rigor na análise, o estado de execução das medidas do novo plano é classificado de acordo com os seguintes critérios:

- Sim: Medida totalmente implementada ou em execução contínua sem inconformidades;
- Em curso: Medida cuja implementação foi iniciada ou se encontra em fase de ajustamento;
- Não: Medida não implementada.

Na tabela seguinte, apresenta-se o resumo consolidado do estado de implementação em dezembro de 2025, evidenciando a transição entre os dois instrumentos de gestão:

**Tabela 2 Resumo Geral da Implementação de Medidas em 2025**

| <b>Instrumento de Gestão de Risco</b> | <b>Total de Medidas</b> | <b>Sim (Implementadas)</b> | <b>Em Curso</b> |
|---------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-----------------|
| <b>PPR 22</b>                         | 40                      | 40 (100%)                  | 0               |
| <b>PPR 25</b>                         | 199                     | 147 (73,9 %)               | 28 (14,1%)      |

Para uma compreensão detalhada da nova estrutura de controlo interno instituída pelo PPR 25, a Tabela 3 sintetiza o mapeamento das sete áreas de atuação. Este quadro evidencia a distribuição rigorosa das 75 situações de risco identificadas e a respetiva alocação das 199 medidas de mitigação, demonstrando o alargamento e a especificidade do novo referencial:

**Tabela 3 N.º situações de risco e n.º de medidas preventivas por área Revisto**

| <b>Área Funcional</b>      | <b>Nº de situações de risco</b> | <b>Nº de medidas</b> |
|----------------------------|---------------------------------|----------------------|
| <b>Riscos Transversais</b> | 6                               | 9                    |

|                                                                     |           |            |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| <b>Contratação de Aquisição de Bens e Serviços</b>                  | 6         | 18         |
| <b>Estudos, Programas, Planos, Pareceres, Vistorias e Inspeções</b> | <b>32</b> | <b>92</b>  |
| <b>Gestão Financeira</b>                                            | 8         | 14         |
| <b>Gestão Operacional</b>                                           | 5         | 16         |
| <b>Recursos Humanos</b>                                             | 6         | 21         |
| <b>Formação</b>                                                     | 12        | 29         |
| <b>Total</b>                                                        | <b>75</b> | <b>199</b> |

Após a caracterização da estrutura da matriz, apresenta-se o ponto de situação detalhado da execução das medidas no final de dezembro de 2025. O quadro seguinte permite monitorizar o grau de cumprimento do PPR 25 em cada uma das sete áreas funcionais, servindo de base à gestão do risco para o próximo exercício:

**Tabela 4 Estado de implementação das medidas por área funcional (PPR 25)**

| <b>Área</b>                                                  | <b>Riscos</b> | <b>Medidas – Implementação</b> |                 |              |              |
|--------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------|-----------------|--------------|--------------|
|                                                              |               | <b>Sim</b>                     | <b>Em curso</b> | <b>Não</b>   | <b>Total</b> |
| Riscos Transversais                                          | <b>6</b>      | 9                              | -               | -            | <b>9</b>     |
| Contratação de Aquisição de Bens e Serviços                  | <b>6</b>      | 15                             | 3               | -            | <b>18</b>    |
| Estudos, Programas, Planos, Pareceres, Vistorias e Inspeções | <b>32</b>     | 63                             | 5               | 24           | <b>92</b>    |
| Gestão Financeira                                            | <b>8</b>      | 14                             | -               | -            | <b>14</b>    |
| Gestão Operacional                                           | <b>5</b>      | 9                              | 7               | -            | <b>16</b>    |
| Recursos Humanos                                             | <b>6</b>      | 16                             | 5               | -            | <b>21</b>    |
| Formação                                                     | <b>12</b>     | 21                             | 8               | -            | <b>29</b>    |
| <b>Subtotal</b>                                              | <b>75</b>     | <b>147</b>                     | <b>28</b>       | <b>24</b>    | <b>199</b>   |
|                                                              | <b>75</b>     | <b>73,9 %</b>                  | <b>14,1%</b>    | <b>12,1%</b> | <b>100%</b>  |

Em resultado da monitorização efetuada às medidas de mitigação previstas no PPR para as situações de risco, constata-se que todas as medidas estão implementadas:

- 73,9% encontram-se totalmente implementadas;
- 14,1% estão em curso ou parcialmente implementadas
- 12,1% estão pendentes de implementação.

---

## 2.2.2 MEDIDAS EM CURSO OU PARCIALMENTE IMPLEMENTADAS

A introdução de um novo leque de medidas preventivas de carácter estrutural no último trimestre de 2025 ditou que um conjunto de ações se encontre, presentemente, em fase de execução ou pendente de requisitos externos, atenta a exiguidade temporal e a complexidade inerente à sua operacionalização.

No que respeita às medidas atualmente em curso (**num total de 28**), os trabalhos concentram-se de forma prioritária nos domínios da Gestão Operacional, Formação e Recursos Humanos. Na vertente da Gestão Operacional, encontra-se em desenvolvimento o sistema SIOPS Monitorização, bem como a estabilização do circuito documental suportado na plataforma GESDECIR, ferramentas fundamentais para assegurar a rastreabilidade e o rigor processual. No âmbito dos Recursos Humanos e Formação, os esforços direcionam-se para a operacionalização de planos de sensibilização e para a estruturação de reportes de controlo de assiduidade, com o objetivo de garantir a uniformização de procedimentos entre todas as unidades orgânicas.

Relativamente às medidas cujo estado se encontra não implementado (**24 medidas**) na área de Estudos, Programas, Planos, Pareceres, Vistorias e Inspeções, a sua cabal execução encontra-se condicionada por fatores de ordem técnica e orgânica, acrescendo o exíguo espaço temporal decorrido desde a aprovação do PPR em vigor. A análise de monitorização permitiu identificar três constrangimentos centrais:

- **Limitações Tecnológicas e de Arquitetura de Sistemas:** A necessidade de evoluir os sistemas digitais de arquivo documental, por forma a possibilitar a criação de registos automáticos de acesso (*logs*) e a segmentação rigorosa de permissões por perfil de utilizador, soluções que já se encontram em fase de estudo técnico.

- **Requisitos Legais:** A implementação de determinadas ações, como o reforço da autonomia técnica na elaboração de relatórios de fiscalização, encontra-se dependente da formalização de alterações legislativas habilitantes.
- **Recursos e Capacitação:** Outras ações aguardam o suprimento de escassez pontual de recursos humanos adequados à segregação de funções, ou a disponibilização de ações de formação externa específica.

Não obstante a natureza progressiva destas ações, a monitorização efetuada assegura que os riscos identificados permanecem mitigados através de controlos manuais e de uma supervisão hierárquica reforçada. Esta abordagem garante que o rigor e os padrões de integridade do Instituto são salvaguardados durante o período de maturação e plena implementação destas novas medidas estruturais.

---

### 2.2.3 MEDIDAS IMPLEMENTADAS

No exercício de 2025, a estratégia de prevenção do SRPC, IP-RAM consolidou-se através da operacionalização de 147 medidas de controlo, o que representa uma taxa de execução de 74% do plano em vigor. A análise dos dados de monitorização revela que estas medidas ultrapassaram a fase de adoção formal, encontrando-se plenamente integradas na cultura de gestão e nos processos críticos do Instituto.

Para uma compreensão exaustiva do sistema de controlo interno, as medidas implementadas foram agregadas em quatro eixos fundamentais:

#### ***1. Conformidade Normativa e Integridade Ética***

Neste domínio, as ações centraram-se na mitigação de riscos subjetivos através da formalização do compromisso ético. Verificou-se a disseminação e tomada de conhecimento do Código de Ética e Conduta por todos os novos trabalhadores, encontrando-se o documento permanentemente disponibilizado na intranet para consulta de todo o universo de colaboradores. Esta medida assegura um enquadramento normativo claro sobre os deveres de zelo e isenção. Complementarmente, a subscrição sistemática de declarações de inexistência de conflitos de interesses tornou-se um pré-requisito em todos os processos de decisão, garantindo a transparência preventiva e a salvaguarda da imparcialidade institucional.

## ***II. Rigor Procedimental e Controlo de Qualidade Operacional***

A atividade na área de Estudos, Pareceres e Inspeções, foi reforçada com mecanismos de dupla validação técnica. A obrigatoriedade de revisão hierárquica e a utilização de listas de verificação (*checklists*) garantem a uniformização da interpretação normativa e a fiabilidade da informação prestada ao exterior. No âmbito da Formação, a implementação de sistemas de validação formal da assiduidade e aproveitamento assegura o rigor na emissão de certificados e na gestão de taxas de serviços.

## ***III. Integridade Financeira e Gestão de Recursos***

A vertente financeira é assegurada por circuitos de despesa que privilegiam a segregação de funções. O sistema garante que a autorização de encargos, a validação técnica da execução e a emissão de pagamentos sejam processadas por diferentes responsáveis, mitigando o risco de erro ou processamento indevido. Adicionalmente, o controlo rigoroso sobre o regime legal de acumulação de funções e a monitorização das remunerações garantem a total conformidade com o estatuto do trabalhador público.

A gestão dos recursos financeiros e humanos rege-se pelo princípio da segregação de funções, assegurando uma clara separação entre quem autoriza o encargo, quem valida a execução técnica e quem processa o pagamento. Este fluxo tripartido elimina a concentração de competências e mitiga o risco de processamentos indevidos ou erros administrativos. Paralelamente, o Instituto assegura o controlo rigoroso dos regimes de acumulação de funções, garantindo que todas as situações estão devidamente instruídas e autorizadas nos termos da lei. No domínio remuneratório, os mecanismos de controlo estendem-se à validação de suplementos e abonos, cuja conformidade é aferida através do cruzamento sistemático de dados com os registos de assiduidade e as autorizações hierárquicas prévias. Esta arquitetura de controlo garante que a gestão dos recursos públicos é efetuada em estrita observância com os normativos legais e financeiros em vigor.

## ***IV. Segurança e Integridade dos Sistemas de Informação***

No domínio tecnológico, o Instituto aplicou o princípio do privilégio mínimo (*need-to-know*), configurando perfis de acesso estritamente adstritos às funções desempenhadas. A existência de registos de acesso (*logs*) nos sistemas operacionais atua como um mecanismo dissuasor e permite a plena capacidade de auditoria interna em caso

de necessidade. Esta parametrização garante a integridade dos dados e protege a informação sensível contra acessos não autorizados.

Os resultados da monitorização confirmam que estas medidas têm sido cumpridas de forma consistente, resultando numa probabilidade de ocorrência de infrações considerada baixa. A robustez deste sistema de controlo interno reflete a maturidade institucional do SRPC, IP-RAM e o seu compromisso com a melhoria contínua dos mecanismos de prevenção da corrupção.

### 3 PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO E SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O SRPC, IP-RAM tem consolidado o seu Programa de Cumprimento Normativo (PCN) e o respetivo Sistema de Controlo Interno como os pilares fundamentais da sua cultura organizacional. Em 2025, estes instrumentos operaram de forma articulada para garantir a total conformidade com o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do Artigo 5.º do referido regime, o Instituto mantém designado o Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN). Esta figura, obrigatoriamente um elemento da direção superior ou equiparado, incumbe-se de garantir e controlar a aplicação do PCN, exercendo as suas funções com a independência, permanência e autonomia decisória preconizadas no n.º 3 do citado artigo. No SRPC, IP-RAM, esta responsabilidade é assumida pelo Presidente do Conselho Diretivo, assegurando o máximo comprometimento do órgão de gestão superior com as políticas de *compliance*.

No quadro desta abordagem integrada, o PCN do Instituto estrutura-se através dos mecanismos de adoção obrigatória previstos no referido anexo, os quais foram alvo de acompanhamento durante o exercício de 2025:

- **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR):**  
Abrange toda a organização e atividade do Instituto, contendo a identificação, análise e classificação dos riscos, bem como as respetivas medidas preventivas e corretivas. O ano de 2025 assinalou a conclusão do ciclo de implementação do PPR 22, o que deu lugar à sua revisão, nos termos do nº 5 do artigo 6.º do referido regime. Esta transição resultou num novo plano,

totalmente alinhado com a realidade atual deste Serviço, que elevou para 199 o número de mecanismos de controlo;

- **Código de Conduta:** Estabelece o conjunto de princípios, valores e regras de atuação de todos os dirigentes e trabalhadores em matéria de ética profissional. Mantém-se como o referencial de valores da instituição, devidamente publicitado e de observância obrigatória;
- **Canais de Denúncia:** Constitui um meio seguro e confidencial para o reporte de eventuais infrações, assegurando o seguimento adequado e a proteção dos denunciantes.
- **Formação e Sensibilização:** No âmbito do artigo 9.º do RGPC, o Instituto privilegiou a disseminação das diretrizes do PCN junto dos seus colaboradores, assegurando a sensibilização transversal para os novos procedimentos de integridade instituídos. Esta fase de comunicação interna constitui a base para o planeamento de futuras ações de formação específica, que serão diferenciadas em função da exposição aos riscos de cada unidade orgânica, garantindo simultaneamente o dever de dar a conhecer estas políticas às entidades externas com as quais o SRPC, IP-RAM se relaciona.
- **Sistema de Avaliação e Controlo Interno:** Está em execução mecanismos de avaliação, e sistemas de controlo interno. Esta estrutura, assente em auditorias e manuais de procedimentos, garante a legalidade das decisões e a transparência das operações.

Esta abordagem proativa permite não só manter os padrões de conformidade estabelecidos, como também elevar a maturidade do sistema de prevenção do SRPC, IP-RAM perante os desafios da gestão pública.

## 4 COMUNICAÇÃO E PUBLICITAÇÃO

O SRPC, IP-RAM, em observância aos princípios da transparência e da prestação de contas, assegura o estrito cumprimento dos deveres de comunicação e publicitação previstos no quadro legal da prevenção da corrupção.

Este Serviço operacionaliza os seus deveres de publicitação através dos seguintes eixos:

- **Publicitação dos Instrumentos de Prevenção:** Nos termos dos n.ºs 6 do artigo 6.º e do n.º 5 do artigo 7.º do RGPC, o Plano de Prevenção de Riscos (PPR), os respetivos relatórios de avaliação e o Código de Conduta encontram-se permanentemente acessíveis aos trabalhadores através da intranet e ao público em geral na página oficial do Instituto na Internet. Esta divulgação ocorre no prazo máximo de 10 dias após a sua implementação ou revisão;
- **Comunicação Institucional e Supervisão:** Dando cumprimentos aos requisitos de comunicação, o SRPC, IP-RAM comunica todos os instrumentos, deste âmbito, ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), bem como aos serviços de inspeção e à tutela;
- **Transparência Administrativa:** Em estreita articulação com o artigo 12.º do citado Regime, o Instituto mantém atualizada na sua página oficial toda a informação relativa à sua organização, incluindo a lei orgânica, o organograma, os documentos de enquadramento estratégico, o orçamento e contas, bem como todos os avisos relativos a procedimentos de recrutamento e contratação pública;
- **Comunicação a Terceiros:** Conforme estipulado no n.º 4 do Artigo 9.º, o Instituto diligencia no sentido de dar a conhecer as suas políticas e procedimentos de prevenção da corrupção a todas as entidades com as quais se relaciona, promovendo uma cultura de integridade alargada a toda a sua cadeia de valor.

Ao longo do exercício de 2025, esta política de comunicação garantiu que a informação fosse disponibilizada em formatos abertos e acessíveis, salvaguardando a qualidade e a integridade dos dados.

## 5 EXECUÇÃO DO PLANO

A execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do SRPC, IP-RAM ao longo do ano em apreço representou um marco na consolidação da estratégia de integridade da instituição. Este período caracterizou-se pela transição para um referencial técnico substancialmente mais abrangente, elevando a densidade do controlo interno e assegurando o estrito alinhamento com as exigências do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC).

No decurso de 2025, o processo de monitorização evidenciou uma elevada capacidade de adaptação das unidades orgânicas ao novo quadro de conformidade. Do universo de 199 mecanismos de controlo estabelecidos no atual referencial, 147 medidas (aproximadamente 74%) encontram-se integralmente implementadas, apresentando elevados índices de eficácia na mitigação das situações de risco identificadas. As restantes medidas mantêm-se em fase de execução faseada, refletindo a complexidade técnica e a necessidade de ajustamento procedimental inerentes à nova estrutura de monitorização.

A monitorização sistemática, coordenada pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) e suportada pelos dirigentes das diversas áreas, permitiu validar a adequação das medidas preventivas à realidade operativa do Instituto. Este acompanhamento contínuo revelou-se determinante para aprofundar as práticas de controlo nas áreas de gestão financeira, operacional e de apoio, garantindo que a mitigação de riscos se processa de forma integrada nos fluxos de trabalho correntes. Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 4 do Artigo 6.º do RGPC, os resultados desta avaliação anual permitem quantificar o elevado grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas. A evolução registada em 2025 confirma a relevância do PPR como o instrumento central da governação institucional, assegurando que a atividade do Serviço Regional de Proteção Civil se pauta pelos mais elevados padrões de ética, transparência e responsabilidade pública.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2025 constituiu um período de transição e maturação estratégica para o SRPC, IP-RAM, marcado pela consolidação dos seus mecanismos de integridade e pelo reforço do sistema de controlo interno. A evolução registada ao longo do ano não refletiu apenas o cumprimento de metas formais, mas a afirmação de uma cultura organizacional orientada para a transparência e para a mitigação proativa de riscos ético-legais. A conclusão do ciclo referente ao PPR 22, com a execução integral das medidas preventivas anteriormente instituídas, validou a eficácia dos procedimentos de mitigação então vigentes e assegurou o alicerce necessário para a transição normativa. Este patamar de conformidade permitiu ao Instituto adotar um novo referencial, o PPR 25, substancialmente mais rigoroso e alinhado com as exigências do RGPC.

A implementação do PPR 25, iniciada no último trimestre de 2025, introduziu um incremento qualitativo determinante na arquitetura de prevenção da instituição. O mapeamento exaustivo de 75 situações de risco e a definição de 199 medidas de mitigação traduziram o compromisso da gestão superior com a vigilância administrativa e com a salvaguarda dos ativos públicos.

Embora a amplitude deste novo roteiro técnico determine uma continuidade da consolidação procedimental em 2026, o modelo de monitorização adotado, assente no reporte sistemático e no aperfeiçoamento contínuo dos fluxos de trabalho, garantiu a agilidade e a conformidade legal do sistema durante o período em análise.

Em suma, o SRPC, IP-RAM reafirmou, em 2025, a sua dedicação aos princípios da ética e da integridade. O fortalecimento do Programa de Cumprimento Normativo ao longo deste exercício permitiu consolidar a resiliência institucional perante riscos de conduta, confirmando o empenho deste Serviço na defesa do interesse público e na preservação da confiança dos cidadãos.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 30 de abril de 2026,

O Presidente do Conselho Diretivo

Assinado por: Richard Nunes Marques

Num. de Identificação: BI11770201

Data: 30-04-2026 18:24:47 +01:00



---

Richard Nunes Marques

# ANEXOS



Matrizes de Risco - Medidas

Todas (Riscos Transversais) (Área Funcional)

| N.º # | Funções / Tarefas                 | Risco Identificado                                                                                                         | Matriz de Risco |    |          | Medidas                                                                                                                                                                                                                 | Responsável | Grau de Implementação<br>(Sim/ Não/ Em curso) | Eficácia da Medida<br>(Se implementada/Razão para a não adoção (se não implementada)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Medidas Corretivas a adotar<br>(Em caso de ineficácia ou não adoção da medida) |
|-------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
|       |                                   |                                                                                                                            | PO              | IP | GR       |                                                                                                                                                                                                                         |             |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                |
| 1     | Todas                             | Quebra de valores e princípios éticos do SRPC, IP-RAM - Independência, Legalidade, Integridade e Rigor                     | M               | M  | Moderado | 1. Divulgação / Conhecimento / Cumprimento do Código de ética e conduta do SRPC, IP-RAM                                                                                                                                 | SRPC        | 1. Sim                                        | Eficaz. A medida foi cumprida através da disseminação do Código via correio eletrônico institucional e disponibilização em pasta de acesso geral (intranet). Adicionalmente, assegura-se a entrega formal e tomada de conhecimento por todos os novos colaboradores. A eficácia é corroborada pela inexistência de queixas, denúncias ou processos disciplinares por violação de deveres éticos no período. | N/A                                                                            |
| 2     | Todas                             | Quebra dos deveres de lealdade e transparência                                                                             | M               | M  | Moderado | 1. Divulgação / Conhecimento / Cumprimento do Código de ética e conduta do SRPC, IP-RAM                                                                                                                                 | SRPC        | 1. Sim                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | N/A                                                                            |
| 3     | Todas                             | Conflito de Interesses no exercício das funções                                                                            | M               | M  | Moderado | 1. Subscrição de declaração de inexistência de conflitos de interesses, de acordo com o <b>Anexo I</b>                                                                                                                  | SRPC        | 1. Sim                                        | Eficaz. A subscrição sistemática do Anexo I em todos os procedimentos administrativos e operacionais garantiu a transparência e a conformidade preventiva, mitigando a probabilidade de ocorrência de conflitos de interesses.                                                                                                                                                                              | N/A                                                                            |
|       |                                   |                                                                                                                            |                 |    |          | 2. Inibição ou escusa de participação em procedimentos em situações de conflito de interesses, em cumprimento com os preceitos legais                                                                                   |             | 2. Sim                                        | Eficaz. Os instrumentos legais de inibição e escusa encontram-se plenamente operacionais e integrados na cultura organizacional. A ausência de acionamento formal no período confirma a eficácia dos controles preventivos prévios.                                                                                                                                                                         | N/A                                                                            |
|       |                                   |                                                                                                                            |                 |    |          | 3. Exercício de funções em regime de acumulação com a devida autorização nos termos da lei                                                                                                                              |             | 3. Sim                                        | Eficaz. A monitorização das situações de acumulação é rigorosa, estando todos os processos ativos devidamente instruídos e autorizados por despacho formal, assegurando o cumprimento estrito dos limites e condições legais.                                                                                                                                                                               | N/A                                                                            |
| 4     | Todas                             | Acumulação indevida de funções                                                                                             | B               | M  | Fraco    | 1. Cumprimento do regime legal de acumulação de funções e de autorização para acumulação de funções                                                                                                                     | SRPC        | 1. Sim                                        | Eficaz. Todos os pedidos de acumulação de funções são objeto de apreciação e submetidos a decisão final do Dirigente Máximo, assegurando o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.                                                                                                                                                                                                                    | N/A                                                                            |
|       |                                   |                                                                                                                            |                 |    |          |                                                                                                                                                                                                                         |             |                                               | Não obstante, com vista ao reforço do controlo interno, encontra-se em fase de implementação um procedimento de comunicação anual aos trabalhadores, destinado à deteção e monitorização sistemática de eventuais situações de acumulação não declaradas.                                                                                                                                                   |                                                                                |
| 5     | Apoio a outras unidades orgânicas | Risco de perda de qualidade da informação prestada e do apoio técnico e administrativo à unidades orgânicas                | M               | M  | Moderado | 1. Acompanhamento e supervisão hierárquica em todos os procedimentos e operações                                                                                                                                        | SRPC        | 1. Sim                                        | Eficaz. A supervisão é exercida de forma constante e transversal a todas as unidades orgânicas. A obrigatoriedade de validação prévia pelo superior hierárquico de todos os documentos e informações produzidos pelos trabalhadores garante o controlo de qualidade e mitiga ativamente o risco de difusão de informação incorreta ou deficiente.                                                           | N/A                                                                            |
| 6     | Utilização de informação          | Uso de informações obtidas no exercício de funções públicas para benefício próprio ou de terceiros em atividades privadas. | M               | M  | Moderado | 1. Controlo de Acessos à Informação - Implementação de perfis de acesso nos sistemas informáticos, garantindo que cada colaborador acede apenas à informação estritamente necessária para o exercício das suas funções. | SRPC        | 1. Sim                                        | Eficaz. A configuração de perfis de utilizador garante a aplicação do princípio do privilégio mínimo (need-to-know). Ao restringir o acesso apenas à informação estritamente necessária para cada função, o risco de exposição ou extração indevida de dados sensíveis é significativamente mitigado.                                                                                                       | N/A                                                                            |
|       |                                   |                                                                                                                            |                 |    |          | 2. Registo de Acessos (Logs) - Manutenção de registos informáticos que permitam auditar quem acedeu, alterou ou extraiu informação dos sistemas.                                                                        |             | 2. Sim                                        | Eficaz. Os sistemas encontram-se parametrizados para garantir a rastreabilidade das operações. A existência de registos informáticos (logs) atua como um mecanismo dissuasor eficaz e assegura a plena capacidade de auditoria interna em caso de suspeita de acesso, alteração ou extração indevida de informação.                                                                                         | N/A                                                                            |

Contratação de Aquisição de Bens e Serviços

| N.º # | Funções / Tarefas   | Risco Identificado                                                                                              | Matriz de Risco |    |          | Medidas                                                                                                                                                                                    | Responsável | Grau de Implementação<br>(Sim/ Não/ Em curso) | Eficácia da Medida<br>(Se implementada/Razão para a não adoção (se não implementada)                                                                                                                                                                                                                                                   | Medidas Corretivas a adotar<br>(Em caso de ineficácia ou não adoção da medida)                                                                                              |
|-------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|       |                     |                                                                                                                 | PO              | IP | GR       |                                                                                                                                                                                            |             |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                             |
| 7     | Contratação Pública | Ausência ou tomada tardia de decisão no respeitante à abertura de procedimentos e aquisições de bens e serviços | B               | M  | Fraco    | 1. Reforçar o controlo interno dos processos submetidos ao Conselho Diretivo, garantindo a tramitação atempada e a monitorização das decisões pendentes - através de documento partilhado. | DAJC        | 1. Sim                                        | Eficaz. Foi criada e encontra-se operacional uma pasta partilhada, com acesso direto pelo Conselho Diretivo, a qual é alimentada e atualizada diariamente pela DAJC. Este mecanismo garante a rastreabilidade, a monitorização contínua dos processos pendentes e a celeridade na tomada de decisão.                                   | N/A                                                                                                                                                                         |
|       |                     |                                                                                                                 |                 |    |          | 2. Planear os procedimentos de contratação com a devida antecedência, assegurando o cumprimento dos prazos legais e evitando o fracionamento de despesa.                                   |             | 2. Em curso                                   | Parcialmente Eficaz. A consolidação de um planeamento centralizado e atempado encontra-se em fase de operacionalização, estando o Conselho Diretivo, neste momento, a implementar um sistema transversal e dedicado a este fim, por forma a otimizar a gestão de prazos e mitigar definitivamente o risco de fracionamento de despesa. | Concluir a implementação e estabilização do sistema de planeamento de contratação liderado pelo Conselho Diretivo, garantindo a sua adoção por todas as unidades orgânicas. |
| 8     | Contratação Pública | Irregularidades em procedimentos de contratação pública                                                         | M               | M  | Moderado | 1. Adoção sistemática de consultas prévias a diversas entidades ou recurso a concurso público, sempre que aplicável.                                                                       | DAJC        | 1. Sim                                        | Eficaz. A DAJC assegura a promoção sistemática da concorrência material (consulta a várias entidades). Esta prática transversal acautela a transparência, previne o favorecimento e garante a melhor salvaguarda do interesse público.                                                                                                 | N/A                                                                                                                                                                         |
|       |                     |                                                                                                                 |                 |    |          | 2. Restrição de acesso às propostas até ao termo do prazo de submissão.                                                                                                                    |             | 2. Sim                                        | Eficaz. Nos procedimentos de Concurso Público, a inviolabilidade e a "selagem" das propostas até ao termo do prazo e à subsequente sessão de abertura são estritamente garantidas através das funcionalidades da plataforma eletrónica de contratação, impossibilitando qualquer acesso prematuro aos documentos.                      | N/A                                                                                                                                                                         |
|       |                     |                                                                                                                 |                 |    |          | 3. Utilização obrigatória de plataforma eletrónica de contratação, sempre que possível.                                                                                                    |             | 3. Sim                                        | Eficaz. A utilização de plataforma eletrónica de contratação é assegurada com caráter estritamente obrigatório em todos os procedimentos de Concurso Público. Esta adoção garante a total rastreabilidade, integridade e transparência da tramitação processual.                                                                       | N/A                                                                                                                                                                         |

|    |                     |                                                                                                                                                                                                                 |   |   |          |                                                                                                                                                                     |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                     |                                                                                                                                                                                                                 |   |   |          | 4. Rotatividade do júri e composição funcionalmente diversificada, sempre que possível.                                                                             |      | 4. Sim      | Eficaz. O princípio da rotatividade e a composição funcionalmente diversificada das equipas de avaliação são aplicados com sucesso, sempre que a disponibilidade orgânica e a especialização técnica dos recursos humanos o permitem, mitigando o risco de cristalização dos júris e promovendo a imparcialidade.                                                                                                                                                  | N/A                                                                                                                                                                                                                                              |
| 9  | Contratação Pública | Gestão contratual e temporal deficiente nos processos de aquisição e execução.                                                                                                                                  | M | B | Fraco    | 1. Monitorização digital das etapas e prazos processuais através de plataforma digital para a contratação pública.                                                  | DAJC | 1. Sim      | Eficaz. A gestão das fases de contratação e respetivos prazos é rigorosamente monitorizada através da utilização das funcionalidades e alertas da plataforma digital, assegurando a tramitação atempada e prevenindo atrasos processuais.                                                                                                                                                                                                                          | N/A                                                                                                                                                                                                                                              |
|    |                     |                                                                                                                                                                                                                 |   |   |          | 2. Acompanhamento contínuo da execução dos contratos e dos prazos de execução.                                                                                      |      | 2. Sim      | Eficaz. O acompanhamento rigoroso dos prazos de execução e de entrega é materializado através do registo e parametrização de alertas no sistema de correio eletrónico/calendário institucional (ex: Outlook). Este mecanismo estruturado assegura um controlo proativo e atempado sobre o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores.                                                                                                                   | N/A                                                                                                                                                                                                                                              |
| 10 | Contratação Pública | Execução de prestações de serviços ou fornecimentos, incluindo eventuais trabalhos ou serviços complementares, sem a prévia autorização da despesa e sem a devida validação dos pressupostos legais aplicáveis. | B | M | Fraco    | 1. Implementação da figura do Gestor do Contrato, nos termos do Código dos Contratos Públicos, com responsabilidade pela validação da execução física e financeira. | DAJC | 1. Sim      | Eficaz. A figura do Gestor do Contrato encontra-se formalmente implementada e operacionalizada nos procedimentos aplicáveis, em estrito cumprimento do CCP, assumindo a responsabilidade direta pela validação da execução física e financeira dos mesmos.                                                                                                                                                                                                         | N/A                                                                                                                                                                                                                                              |
|    |                     |                                                                                                                                                                                                                 |   |   |          | 2. Aprovação prévia das ordens de compra e das despesas pelo Conselho Diretivo.                                                                                     |      | 2. Sim      | Eficaz. O circuito de despesa acautela rigorosamente que nenhuma ordem de compra ou assunção de encargo avança para execução sem a respetiva e indispensável autorização prévia por parte do Conselho Diretivo.                                                                                                                                                                                                                                                    | N/A                                                                                                                                                                                                                                              |
|    |                     |                                                                                                                                                                                                                 |   |   |          | 3. Revisão técnica e jurídica da fundamentação de trabalhos complementares ou adicionais.                                                                           |      | 3. Sim      | Eficaz. Qualquer eventual necessidade de execução de trabalhos complementares é obrigatoriamente sujeita a uma rigorosa revisão técnica e jurídica prévia, garantindo que a sua fundamentação cumpre integralmente os exigentes pressupostos legais aplicáveis antes de qualquer autorização.                                                                                                                                                                      | N/A                                                                                                                                                                                                                                              |
|    |                     |                                                                                                                                                                                                                 |   |   |          | 4. Controlo regular da execução contratual por parte dos Gestores de Contrato face ao previsto no contrato.                                                         |      | 4. Sim      | Eficaz. Os Gestores de Contrato nomeados exercem, na prática, um acompanhamento e controlo regular da execução, aferindo de forma contínua o efetivo cumprimento das prestações por parte do cocontratante face ao clausulado no contrato.                                                                                                                                                                                                                         | N/A                                                                                                                                                                                                                                              |
| 11 | Contratação Pública | Conflito de interesses em processos de contratação pública.                                                                                                                                                     | B | A | Moderado | 1. Subscrição de declaração de inexistência de conflitos de interesses, de acordo com o <b>Anexo I</b> .                                                            | DAJC | 1. Sim      | Eficaz. A subscrição desta declaração é acautelada de forma sistemática nos procedimentos da DAJC, constituindo um mecanismo preventivo robusto e formal contra potenciais conflitos de interesses.                                                                                                                                                                                                                                                                | N/A                                                                                                                                                                                                                                              |
|    |                     |                                                                                                                                                                                                                 |   |   |          | 2. Inibição ou escusa de participação em procedimentos em situações de conflito de interesses, em cumprimento com os preceitos legais.                              |      | 2. Sim      | Eficaz. O enquadramento legal de inibição e escusa encontra-se plenamente implementado e compreendido pelos intervenientes na contratação pública, salvaguardando a total isenção processual.                                                                                                                                                                                                                                                                      | N/A                                                                                                                                                                                                                                              |
|    |                     |                                                                                                                                                                                                                 |   |   |          | 3. Divulgação / Conhecimento / Cumprimento do Código de ética e conduta do SRPC, IP-RAH.                                                                            |      | 3. Sim      | Eficaz. Os princípios éticos encontram-se devidamente disseminados e integrados na prática profissional da divisão, consolidando uma cultura interna de integridade e transparência.                                                                                                                                                                                                                                                                               | N/A                                                                                                                                                                                                                                              |
|    |                     |                                                                                                                                                                                                                 |   |   |          | 4. Segregação de funções, processos distribuídos aleatoriamente pelos diferentes trabalhadores.                                                                     |      | 4. Em curso | Parcialmente Eficaz. A DAJC aplica o princípio da rotatividade e segregação de processos sempre que as condições logísticas o permitem. Contudo, a eficácia plena e absoluta desta medida encontra-se presentemente condicionada pela limitação de recursos humanos afetos à divisão.                                                                                                                                                                              | Promover, a médio prazo, a adequação dos recursos humanos da DAJC. Transitoriamente, instituir mecanismos de verificação cruzada (validação formal por um segundo elemento) nos procedimentos onde a segregação física absoluta não seja viável. |
| 12 | Contratação Pública | Favorecimento na seleção de fornecedores de bens e prestadores de serviço, incluindo aquisição de vantagens indevidas.                                                                                          | B | A | Moderado | 1. Assegurar o cumprimento dos procedimentos concorrenciais, com a devida fundamentação da escolha do fornecedor.                                                   | DAJC | 1. Em curso | Parcialmente Eficaz. A adoção de procedimentos concorrenciais pauta a atuação da DAJC. No entanto, para assegurar a total transparência e neutralizar o risco de favorecimento na origem, a divisão encontra-se a implementar uma diretiz interna: os serviços requerentes (que efetuam a expressão da necessidade) passarão a ter a responsabilidade de apresentar a devida fundamentação técnica e objetiva que suporte a sugestão dos fornecedores a consultar. | Instituir, como boa prática procedimental, o preenchimento de um campo de "justificação de escolha de fornecedor" nos pedidos de requisição interna remetidos pelos diversos serviços à DAJC.                                                    |
|    |                     |                                                                                                                                                                                                                 |   |   |          | 2. Formação contínua na área da contratação pública.                                                                                                                |      | 2. Sim      | Eficaz. A organização acautela a realização de ações de formação com periodicidade anual específicas nesta matéria. Esta capacitação regular garante a constante atualização técnica e normativa dos trabalhadores, promovendo o rigor procedimental e a plena conformidade legal das aquisições.                                                                                                                                                                  | N/A                                                                                                                                                                                                                                              |

Estudos, Pareceres, Vistorias e Inspeções

| N.º # | Funções / Tarefas            | Risco Identificado                                                                                                                                                                                                                                     | Matriz de Risco |    |          | Medidas                                                                                                                                                                              | Responsável | Grau de Implementação (Sim/ Não/ Em curso) | Eficácia da Medida (Se implementada/Razão para a não adoção (se não implementada)                                       | Medidas Corretivas a adotar (Em caso de ineficácia ou não adoção da medida) |
|-------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|       |                              |                                                                                                                                                                                                                                                        | PO              | IP | GR       |                                                                                                                                                                                      |             |                                            |                                                                                                                         |                                                                             |
| 13    | Emissão de pareceres - DAROT | Apreciação desconforme de propostas de medidas destinadas à prevenção e mitigação de riscos; Planos e projetos sujeitos a avaliação de impacto ambiental; programas e planos territoriais; Planos de Emergência de Proteção Civil de âmbito municipal. | B               | A  | M        | 1. Adoção de normas orientadoras e critérios técnicos atualizados que sustentem a emissão de pareceres, assegurando uniformidade e fundamentação nas decisões.                       | DAROT       | 1. Sim                                     | Implementada com eficácia, pareceres emitidos ao abrigo dos normativos setoriais legais em vigor                        | N/A                                                                         |
|       |                              |                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |    |          | 2. Estabelecimento de equipa interna pluridisciplinar, reforçando a consistência e qualidade técnica dos pareceres.                                                                  |             | 2. Sim                                     | Implementada com eficácia, ambos efetivos da divisão com áreas de formação distintas                                    | N/A                                                                         |
|       |                              |                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |    |          | 3. Assegurar a utilização de sistemas de gestão documental e registo eletrónico que permitam a rastreabilidade, integridade e transparência de todo o processo de análise e decisão. |             | 3. Sim                                     | Implementada com eficácia, registo no sistema de Gestão Documental, por correio eletrónico e em mapa interno da divisão | N/A                                                                         |
| 14    | Emissão de pareceres - SCIE  | Conflito de interesses na instrução, apreciação e emissão de parecer aos Projetos de SCIE e Medidas de Autoproteção                                                                                                                                    | M               | M  | Moderado | 1. Subscrição de declaração de inexistência de conflitos de interesses, de acordo com o <b>Anexo I</b> .                                                                             | DSCIE       | 1. Em curso                                | Por implementar                                                                                                         | N/A                                                                         |
|       |                              |                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |    |          | 2. Inibição ou escusa de participação em procedimentos em situações de conflito de interesses, em cumprimento com os preceitos legais                                                |             | 2. Em curso                                | Por implementar                                                                                                         | N/A                                                                         |
| 15    |                              | Apreciação desconforme de Projetos SCIE, Medidas de Autoproteção                                                                                                                                                                                       | B               | M  | F        | 1. Adoção e aplicação sistemática de checklista e normas técnicas normalizadas, que sustentem os pareceres emitidos e garantam uniformidade nos critérios de aoreciação.             | DSCIE       | 1. Sim                                     | Eficaz. Em conformidade                                                                                                 | N/A                                                                         |
|       |                              |                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |    |          | 2. Validação cruzada dos pareceres por outro técnico ou responsável da Divisão de Segurança Contra Incêndios, sempre que a complexidade do processo o justifique.                    |             | 2. Sim                                     | Eficaz. Em conformidade                                                                                                 | N/A                                                                         |

|                                                                                          |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                      |                                             |                                                                                                                  |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16                                                                                       | Inspeções Regulares e Extraordinárias - SCIE                                                                 | Conflito de interesses na realização das Inspeções Regulares e/ou Extraordinárias                                                                                                    | M                                           | M                                                                                                                | Moderado                                                                                                                                        | 1. Divulgação / Conhecimento / Cumprimento do Código de ética e conduta do SRPC, IP-RAM bem como respetiva ordem profissional do Técnico<br>2. Subscrição de declaração de inexistência de conflitos de interesses, de acordo com o <b>Anexo I</b><br>3. Inibição ou escusa de participação em procedimentos em situações de conflito de interesses, em cumprimento com os preceitos legais | DSCIE                                                                                                                                                                                    | 1. Sim<br>2. Em curso<br>3. Em curso                                                                                                                                           | Eficaz. Em conformidade<br>Por implementar<br>Por implementar                                                                                                                                                                                                          | N/A<br>N/A<br>N/A                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                          |                                                                                                              | Inconsistência na definição dos critérios e prioridades para a realização de inspeções extraordinárias, podendo resultar em falta de uniformidade e <u>transparência na atuação.</u> | B                                           | M                                                                                                                | Fraco                                                                                                                                           | 1. Elaboração e execução anual de um Plano de Inspeções, com base em critérios objetivos, previamente definidos e aprovados pela Conselho Diretivo.                                                                                                                                                                                                                                         | DSCIE                                                                                                                                                                                    | 1. Sim                                                                                                                                                                         | Eficaz. Em conformidade                                                                                                                                                                                                                                                | N/A                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                          |                                                                                                              | Atribuição de apoios financeiros ou materiais às AHB, incorretamente;                                                                                                                | M                                           | M                                                                                                                | Moderado                                                                                                                                        | 1. Definição de critérios objetivos, públicos e transparentes de atribuição;<br>2. Publicação das decisões e fundamentação;<br>3. Reforço da auditoria interna e controlo posterior;                                                                                                                                                                                                        | DRRB                                                                                                                                                                                     | 1. Sim<br>2. Sim<br>3. Sim                                                                                                                                                     | Alta eficácia<br>Alta eficácia<br>Alta eficácia                                                                                                                                                                                                                        | N/A<br>N/A<br>N/A                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                              |
| 19                                                                                       | Regular, apoiar e coordenar a atividade técnica e administrativa dos corpos de bombeiros, assim como das AHB | Fiscalização e auditoria técnica ou financeira, incorretas e/ou manipuladas;                                                                                                         | B                                           | M                                                                                                                | Fraco                                                                                                                                           | 1. Definição clara do planeamento anual de inspeções;<br>2. Utilização de checklists normalizadas;<br>3. Supervisão hierárquica obrigatória dos relatórios;<br>4. Formação em ética e independência dos inspetores;                                                                                                                                                                         | DRRB                                                                                                                                                                                     | 1. Sim<br>2. Sim<br>3. Sim<br>4. Não                                                                                                                                           | Alta eficácia<br>Alta eficácia<br>Alta eficácia<br>Medida por implementar                                                                                                                                                                                              | N/A<br>N/A<br>N/A<br>Assegurar formação específica na área em causa                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                          |                                                                                                              | Favorecimento nos processos de recrutamento, nomeação ou progressão de pessoal;                                                                                                      | M                                           | M                                                                                                                | Moderado                                                                                                                                        | 1. Publicação de anúncios e critérios de seleção;<br>2. Declaração de inexistência de conflitos de interesse pelos membros do júri;<br>3. Registo e arquivo das decisões;                                                                                                                                                                                                                   | DRRB                                                                                                                                                                                     | 1. Sim<br>2. Não<br>3. Sim                                                                                                                                                     | Alta eficácia<br>Júris externos aos Corpos de Bombeiros com candidatos a Concurso<br>Alta eficácia                                                                                                                                                                     | Realizar sempre que possível.                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                          |                                                                                                              | Manipulação de propostas de aquisição de equipamentos e serviços;                                                                                                                    | B                                           | M                                                                                                                | Fraco                                                                                                                                           | 1. Definição de critérios objetivos de necessidade operacional;<br>2. Subscrição de declaração de inexistência de conflitos de interesses.<br>3. Definição de especificações técnicas por comité técnico independente;<br>4. Cotação mínima de três fornecedores.                                                                                                                           | DRRB                                                                                                                                                                                     | 1. Sim<br>2. Sim<br>3. Em Curso<br>3. Sim                                                                                                                                      | Alta eficácia<br>Alta eficácia<br>Eficácia Média<br>Alta eficácia                                                                                                                                                                                                      | N/A<br>N/A<br>Realizar sempre que possível.<br>N/A                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                              |
| Gestão e distribuição incorretas de recursos operacionais (viaturas, equipamentos, EPI); |                                                                                                              | M                                                                                                                                                                                    | M                                           | Moderado                                                                                                         | 1. Definição de critérios objetivos de necessidade operacional;<br>2. Registo e monitorização de entregas;<br>3. Fiscalização periódica do uso; | DRRB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1. Sim<br>2. Sim<br>3. Sim                                                                                                                                                               | Alta eficácia<br>Alta eficácia<br>Eficácia Média                                                                                                                               | N/A<br>N/A<br>1. Reforçar os mecanismos de controlo e supervisão sempre que sejam detetadas irregularidades;<br>2. Promover ações de formação/sensibilização adicionais;<br>3. Proceder à revisão e melhoria dos procedimentos internos de utilização de equipamentos. |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                              |
| 23                                                                                       |                                                                                                              | Não conformidade com leis e regulamentos;                                                                                                                                            | B                                           | B                                                                                                                | Mínimo                                                                                                                                          | 1. Criação de checklists de conformidade para inspeções;<br>2. Formação contínua dos inspetores sobre legislação aplicável;<br>3. Supervisão hierárquica e dupla validação das inspeções;                                                                                                                                                                                                   | DRRB                                                                                                                                                                                     | 1. Sim<br>2. Não<br>3. Sim                                                                                                                                                     | Alta eficácia<br>Medida por implementar<br>Alta eficácia                                                                                                                                                                                                               | Assegurar formação específica na área em causa                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                          |                                                                                                              | 24                                                                                                                                                                                   | Interpretação subjetiva de normas técnicas; | M                                                                                                                | M                                                                                                                                               | Moderado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1. Manual de procedimentos normalizados para interpretação das normas;<br>2. Consulta a pareceres técnicos independentes;<br>3. Registo e justificação documentada de todas as decisões; | DRRB                                                                                                                                                                           | 1. Não<br>2. Sim<br>3. Sim                                                                                                                                                                                                                                             | Medida por implementar<br>Eficácia Média<br>Alta eficácia                                                                                                                                                     | 1. Clarificar e uniformizar a interpretação das normas através da emissão de orientações internas complementares.<br>1. Solicitar novo parecer técnico independente em caso de dúvidas, inconsistências ou insuficiência do parecer inicial. |
|                                                                                          |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                      | 25                                          | Favorecimento ou conflitos de interesse;                                                                         | M                                                                                                                                               | M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Moderado                                                                                                                                                                                 | 1. Declaração de conflito de interesses obrigatório;<br>2. Rotatividade de inspetores entre diferentes corpos de bombeiros;<br>3. Fiscalização externa ou auditoria periódica; | DRRB                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1. Não<br>2. Não<br>3. Sim                                                                                                                                                                                    | Medida por implementar<br>Medida por implementar<br>Alta eficácia                                                                                                                                                                            |
| 26                                                                                       |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                      |                                             | Cumprimento das leis, regulamentos, diretrizes, normas e requisitos técnicos aplicáveis aos corpos de bombeiros; | M                                                                                                                                               | M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Moderado                                                                                                                                                                                 | 1. Relatórios obrigatórios com histórico de ações e evidências;                                                                                                                | DRRB                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1. Não                                                                                                                                                                                                        | Medida por implementar                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                          |                                                                                                              | 2. Auditoria interna regular;                                                                                                                                                        |                                             | 2. Sim                                                                                                           |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                          | Eficácia Média                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1. Reforçar os mecanismos de controlo e validação dos relatórios de auditoria;<br>2. Rever os critérios de designação de auditores, garantindo maior transparência e independência.                           |                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                          |                                                                                                              | 3. Canal de denúncias confidencial para alertas de irregularidades;                                                                                                                  | 3. Não                                      | Medida por implementar                                                                                           |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                          | 1. Medida por implementar devido à insuficiência de recursos que assegurem o funcionamento adequado e confidencial do canal de denúncias.                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                          |                                                                                                              |                                                                                                                                                                                      |                                             |                                                                                                                  |                                                                                                                                                 | 1. Sistema de gestão de não conformidades e acompanhamento de prazos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                          | 1. Sim                                                                                                                                                                         | Eficácia Média                                                                                                                                                                                                                                                         | 1. Reforçar a supervisão hierárquica sobre o cumprimento das ações corretivas definidas.<br>2. Reavaliar as não conformidades não resolvidas dentro do prazo definido, determinando ações corretivas urgentes |                                                                                                                                                                                                                                              |

|    |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                             |                                                           |   |          |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                   |                            |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                         |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27 |                                                                                                                                                                         | Deficiências na comunicação e acompanhamento;                                                                               | M                                                         | M | Moderado | 2. Relatórios periódicos de progresso;                                                                                                                                | DRRB                                                                                                                                                                              | 2. Não                     | Medida por implementar                                                     | 1. A medida não foi implementada por se considerar que o seu controlo é assegurado no âmbito do relatório anual subsequente, que integra a verificação e reporte do grau de execução.<br>2. Elaborar e implementar relatórios periódicos de progresso das não conformidades, com definição de responsáveis e prazos de execução.<br>3.Reforçar o acompanhamento sistemático do estado de resolução das não conformidades identificadas.                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                         |
|    |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                             |                                                           |   |          | 3. Definição clara de responsabilidades e prazos para correção;                                                                                                       |                                                                                                                                                                                   | 3. Sim                     | Eficácia Média                                                             | 1.Rever e formalizar a atribuição de responsabilidades para a correção das não conformidades identificadas.<br>2. Estabelecer prazos claros, exequíveis e monitorizáveis para a execução das ações corretivas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                         |
| 28 | Gestão, monitorização, fiscalização, manutenção e execução das atividades adstritas ao RNBP, por parte das entidades detentoras e respetivos corpos de bombeiros da RAM | Dados incompletos ou incorretos;                                                                                            | A                                                         | B | Moderado | 1. Critérios e formatos padronizados de recolha de dados;<br>2. Auditorias regulares e cruzamento de dados;<br>3. Formação das entidades sobre preenchimento correto; | DRRB                                                                                                                                                                              | 1. Sim<br>2. Sim<br>3. Sim | Alta eficácia<br>Alta eficácia<br>Alta eficácia                            | N/A<br>N/A<br>N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                         |
| 29 |                                                                                                                                                                         | Fraude ou manipulação de dados;                                                                                             | M                                                         | M | Moderado | 1. Sistema informatizado com registo de alterações e rastreabilidade;<br>2. Controlo de acessos e permissões;<br>3. Auditorias periódicas;                            | DRRB                                                                                                                                                                              | 1. Sim<br>2. Sim<br>3. Sim | Alta eficácia<br>Alta eficácia<br>Alta eficácia                            | N/A<br>N/A<br>N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                         |
| 30 |                                                                                                                                                                         | Atrasos na atualização do recenseamento;                                                                                    | M                                                         | M | Moderado | 1. Estabelecimento de prazos claros e comunicados oficialmente;<br>2. Alertas automáticos e acompanhamento ativo;<br>3. Penalizações ou medidas corretivas previstas  | DRRB                                                                                                                                                                              | 1. Sim<br>2. Sim<br>3. Não | Alta eficácia<br>Alta eficácia<br>Medida por implementar                   | N/A<br>N/A<br>1.Rever e formalizar a atribuição de penalizações ou medidas corretivas para a correção de atrasos identificadas.<br>2. Estabelecer prazos claros, exequíveis e monitorizáveis para a execução das ações corretivas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                         |
| 31 |                                                                                                                                                                         | Falhas na fiscalização das entidades detentoras;                                                                            | M                                                         | M | Moderado | 1. Planos de fiscalização anuais;<br>2. Checklists de auditoria;<br>3. Relatórios obrigatórios com evidências;                                                        | DRRB                                                                                                                                                                              | 1. Não<br>2. Não<br>3. Não | Medida por implementar<br>Medida por implementar<br>Medida por implementar | 1. Rever e atualizar o plano anual de fiscalização, assegurando a cobertura adequada de todas as entidades detentoras.<br>2.Reforçar os recursos humanos e técnicos afetos às atividades de fiscalização, sempre que se verifique insuficiência.<br>3.Estabelecer prioridades de fiscalização com base na avaliação de risco das entidades detentoras.<br>4.Assegurar a validação hierárquica da execução do plano de fiscalização e dos desvios identificados.<br>1. Repetir auditorias ou fiscalizações sempre que sejam identificadas falhas na aplicação ou preenchimento das checklists.<br>1. Reforçar a validação das EDCB na fiscalização do RNBP. |                                                                                                                                                                                         |
| 32 |                                                                                                                                                                         | Uso indevido da informação;                                                                                                 | M                                                         | B | Fraco    | 1. Política clara de proteção de dados e confidencialidade;<br>2. Registo de acessos e autorizações;<br>3. Formação sobre RGPD e normas de proteção de informação;    | DRRB                                                                                                                                                                              | 1. Sim<br>2. Sim<br>3. Sim | Alta eficácia<br>Alta eficácia<br>Eficácia Média                           | 1. Implementação de formação aos elementos das EDCB e CB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                         |
|    |                                                                                                                                                                         | Deficiências na manutenção do sistema de recenseamento;                                                                     | M                                                         | M | Moderado | 1. Backups regulares e testes de recuperação;<br>2. Atualização do software e medidas de cibersegurança;<br>3. Criação e atualização de Base de Dados mensal;         | DRRB                                                                                                                                                                              | 1. Sim<br>2. Sim<br>3. Sim | Eficácia Média<br>Eficácia Média<br>Alta eficácia                          | 1. Implementação de redundância para a RAM, visto ser na responsabilidade da ANEPC<br>1. implementação de redundância para a RAM, visto ser na responsabilidade da ANEPC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                         |
| 34 |                                                                                                                                                                         | Falta de coordenação entre entidades e corpos de bombeiros;                                                                 | B                                                         | B | Mínimo   | 1. Designação clara de responsáveis por cada entidade;<br>2. Procedimentos formais de envio e validação de dados;<br>3. Reuniões periódicas de acompanhamento;        | DRRB                                                                                                                                                                              | 1. Sim<br>2. Sim<br>3. Não | Alta eficácia<br>Alta eficácia<br>Medida por implementar                   | 1. Implementar reuniões periódicas de acompanhamento do RNBP com os elementos responsáveis das EDCB e dos CB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                         |
| 41 |                                                                                                                                                                         | Supervisão e acompanhamento do regime do estatuto social dos bombeiros, assim como das demais regalias e benefícios sociais | Atribuição indevida de benefícios;                        | M | M        | Moderado                                                                                                                                                              | 1. Estabelecer critérios objetivos e documentados para concessão;<br>2. Registo formal de cada concessão com documentação de suporte;<br>3. Auditorias periódicas das concessões; | DRRB                       | 1. Sim<br>2. Sim<br>3. Sim                                                 | Alta eficácia<br>Alta eficácia<br>Alta eficácia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                         |
| 42 |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                             | Favorecimento ou nepotismo;                               | M | B        | Fraco                                                                                                                                                                 | 1. Subscrição de declaração de inexistência de conflitos de interesses.<br>2. Rotatividade de gestores responsáveis;<br>3. Supervisão hierárquica ;                               | DRRB                       | 1. Não<br>2. Não<br>3. Sim                                                 | Medida por implementar<br>Medida por implementar<br>Alta eficácia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1. Implementar uma declaração de inexistência de conflitos de interesses dos slementos afetos a esta tarefa.<br>1. Supervisionar por mais do que um elemento, e posteriormente chefias. |
| 43 |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                             | Falsificação de documentos;                               | M | B        | Fraco                                                                                                                                                                 | 1. Verificação documental e cruzamento de dados;<br>2. Sistema informatizado com rastreabilidade das concessões;<br>3. Auditorias aleatórias e periódicas;                        | DRRB                       | 1. Sim<br>2. Sim<br>3. Sim                                                 | Alta eficácia<br>Alta eficácia<br>Alta eficácia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                         |
| 44 |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                             | Não conformidade com legislação ou regulamentos internos; | B | B        | Mínimo                                                                                                                                                                | 1. Manuais internos atualizados com legislação vigente;<br>2. Formação contínua dos gestores administrativos;<br>3. Parecer jurídico obrigatório em casos duvidosos;              | DRRB                       | 1. Sim<br>2. Não<br>3. Sim                                                 | Eficácia Média<br>Medida por implementar<br>Eficácia Média                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                         |
|    |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                             |                                                           |   |          |                                                                                                                                                                       | 1. Sistema centralizado de gestão de benefícios;                                                                                                                                  |                            | 1. Sim                                                                     | Alta eficácia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                         |
|    |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                             |                                                           |   |          |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                   |                            |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                         |
|    |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                             |                                                           |   |          |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                   |                            |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                         |
|    |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                             |                                                           |   |          |                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                   |                            |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                         |

|    |                                                                                                                          |                                                                       |   |   |          |                                                                                                                                                                                                                                       |           |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                         |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---|---|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 45 |                                                                                                                          | Falta de monitorização e reporte;                                     | M | B | Fraco    | 2. Relatórios periódicos de acompanhamento e consolidação;<br>3. Indicadores de desempenho como número de benefícios revisados e regularizados;                                                                                       | DRRB      | 2. Sim<br>3. Sim           | Alta eficácia<br>Alta eficácia                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                         |
| 46 |                                                                                                                          | Desalinhamento entre entidades;                                       | B | B | Mínimo   | 1. Procedimentos formais de comunicação entre entidades;<br>2. Supervisão centralizada e padronização de processos;<br>3. Reuniões periódicas de alinhamento e auditorias de conformidade;                                            | DRRB      | 1. Sim<br>2. Sim<br>3. Não | Alta eficácia<br>Alta eficácia<br>Medida por implementar                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                         |
| 47 |                                                                                                                          | Conflito de Interesses;                                               | B | A | Moderado | 1. Subscrição de declaração de inexistência de conflitos de interesses.<br>2. Formação sobre impedimentos e causas de suspeição (CPA).                                                                                                | EFA – IRB | 1. Não<br>2. Não           | Minuta em elaboração.<br>A formação não foi disponibilizada.                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                         |
| 48 | Verificar a correta aplicação das verbas transferidas ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2024/II, de 15/11 | Uso indevido de Informação                                            | M | M | M        | 1. Formação sobre o RGPD e Lei de acesso aos documentos administrativos.<br>2. Criação de registos de acesso.<br>3. Segmentação do acesso à informação com referência às funções que desempenhadas por cada elemento.                 | EFA – IRB | 1. Sim<br>2. Não<br>3. Não | Eficaz<br>O sistema digital utilizado para o arquivo da informação administrativa não permite a criação de um registo de acesso. Em fase de estudo para uma nova solução.<br>A pasta digital encontra-se a ser reorganizada, posteriormente será criado a segmentação de acesso | Todos os elementos da EFA tem competências na ótica do utilizador referente ao RGPD. Importa aumentar o nível de proeficiência no que se refere à LADA. |
| 49 |                                                                                                                          | Falsificação ou omissão culposa na identificação de não conformidades | M | A | Elevado  | 1. Implementação de minutas de relatórios de uso obrigatório nas ações de fiscalização e acompanhamento.<br>2. Dupla verificação da informação depositada pelas AHB.<br>3. Rotatividade das equipas de fiscalização e acompanhamento. | EFA – IRB | 1. Sim<br>2. Não<br>3. Sim | Eficaz<br>Escassez de recursos humanos<br>Eficaz                                                                                                                                                                                                                                | Simplificação das minutas aprovadas, através da verificação transversal de informação                                                                   |
| 50 |                                                                                                                          | Planeamento, acompanhamento técnico e fiscalização                    | B | A | Moderado | 1. Canal de denúncia interno.<br>2. Reforço da autonomia técnica na elaboração dos relatórios de fiscalização, ficando excluídos do poder de direção/coordenação.                                                                     | EFA – IRB | 1. Sim<br>2. Não           | Eficaz<br>A aplicação da presente medida implica uma alteração legislativa o que até ao presente não foi possível formalizar.                                                                                                                                                   | Implementar um sistema de triagem de denúncias e prazo para análise                                                                                     |

#### Gestão Financeira

| N.º # | Funções / Tarefas                             | Risco Identificado                                                                                                           | Matriz de Risco |    |          | Medidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Responsável | Grau de Implementação<br>(Sim/ Não/ Em curso) | Eficácia da Medida<br>(Se implementada/Razão para a não adoção (se não implementada)            | Medidas Corretivas a adotar<br>(Em caso de ineficácia ou não adoção da medida) |
|-------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
|       |                                               |                                                                                                                              | PO              | IP | GR       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                                               |                                                                                                 |                                                                                |
| 51    | Operações Contabilísticas e Tesouraria        | Realização de pagamentos sem execução física comprovada, ou aquisição de bens e serviços em montante superior ao contratado. | M               | M  | Moderado | 1. Implementação de um fluxo de informação que assegure o registo, validação e acompanhamento de todas as fases do processo de despesa, desde a requisição até ao pagamento.<br>2. Promover a segregação de tarefas nas várias fases da realização da despesa e garantir a verificação/validação da informação registada na contabilidade.<br>3. Obrigatoriedade de emissão de declaração ou comunicação da receção e aceitação do bem ou serviço pelo <b>Gestor do Contrato</b> , como condição <b>prévia ao processamento do pagamento</b> . | DGF         | 1. Sim<br>2. Sim<br>3. Sim                    | Medidas implementadas e eficazes na medida em que mitigam o risco identificado.                 | N/A<br>N/A<br>N/A                                                              |
| 52    |                                               | Falhas na gestão de dinheiros e valores públicos.                                                                            | M               | A  | Elevado  | 1. Garantir que todas as autorizações de pagamento são visadas pelo Dirigente da Divisão de Gestão Financeira antes de serem submetidas <b>superiormente</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DGF         | 1. Sim                                        | Medidas adotadas, consideradas eficazes na redução do risco identificado.                       | N/A                                                                            |
| 53    |                                               | Pagamento de despesas sem verificação de situação tributária e contributiva do beneficiário do pagamento.                    | B               | M  | Fraco    | 1. Existência de um processo sistemático de controlo de certidões na área da contabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DGF         | 1. Sim                                        | Medidas implementadas, eficazes na medida em que atenuam o risco identificado.                  | N/A                                                                            |
| 54    |                                               | Assunção e pagamento de despesas sem prévio e compromisso orçamental.                                                        | B               | A  | Moderado | 1. Garantir que o sistema de informação orçamental não permite o registo de pagamentos sem o registo prévio de cabimento e compromisso e que não existem pagamentos não registados no sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DGF         | 1. Sim                                        | Medidas aplicadas com eficácia na mitigação do risco previamente identificado.                  | N/A                                                                            |
| 55    |                                               | Desvio da execução orçamental e controlo do orçamento                                                                        | M               | M  | Moderado | 1. Realizar Relatório de Execução Orçamental, com periodicidade mensal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DGF         | 1. Sim                                        | Medidas estabelecidas que contribuem eficazmente para a mitigação do risco identificado.        | N/A                                                                            |
| 56    | Classificação da Despesa / Cálculo de valores | Erro de processamento nas tarefas.                                                                                           | M               | A  | Elevado  | 1. Promover a segregação de tarefas.<br>2. Controlo de segundo nível pelos superiores hierárquicos quer aquando da verificação das autorizações de pagamento, quer aquando das <b>conferências de final de mês</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DGF         | 1. Sim<br>2. Sim                              | Medidas implementadas, cuja eficácia se verifica na redução do risco identificado.              | N/A<br>N/A                                                                     |
| 57    | Transferências bancárias                      | Erro no destinatário de transferência, com benefício de terceiro.                                                            | M               | M  | Moderado | 1. Cumprimento das regras de inserção de novos IBANs.<br>2. Promover a segregação de funções entre o processamento da despesa e <b>dos pagamentos</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DGF         | 1. Sim<br>2. Sim                              | Medidas implementadas, demonstrando eficácia na contenção do risco identificado.                | N/A<br>N/A                                                                     |
| 58    | Prestação de Informação ao exterior           | Risco de deficiente qualidade da informação financeira prestada a entidades externas.                                        | M               | M  | Moderado | 1. Conferências da informação intermédia e final.<br>2. Auditorias anuais do Fiscal Único<br>3. Promoção de segregação de funções e respnsabilidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DGF         | 1. Sim<br>2. Sim<br>3. Sim                    | Medidas adotadas, eficazes na medida em que contribuem para a diminuição do risco identificado. | N/A<br>N/A<br>N/A                                                              |

#### Gestão Operacional

| N.º # | Funções / Tarefas           | Risco Identificado              | Matriz de Risco |    |        | Medidas                                                                                                                                                                                                                                                       | Responsável | Grau de Implementação<br>(Sim/ Não/ Em curso) | Eficácia da Medida<br>(Se implementada/Razão para a não adoção (se não implementada) | Medidas Corretivas a adotar<br>(Em caso de ineficácia ou não adoção da medida) |
|-------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
|       |                             |                                 | PO              | IP | GR     |                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                                               |                                                                                      |                                                                                |
| 59    | Gestão do serviço automóvel | Utilização indevida de viaturas | B               | B  | Mínimo | 1. Divulgação / Conhecimento / Cumprimento do Código de ética e conduta do SRPC, IP-RAM.<br>2. Utilização de fichas de requisição e ordens de trabalho devidamente autorizadas.<br>3. Adoção de registos de utilização de viaturas com validação hierárquica. | GIM         | 1. Sim<br>2. Sim<br>3. Sim                    | Eficaz<br>Eficaz - com oportunidade de melhoria<br>Eficaz                            | N/A<br>Otimização dos documentos de controlo<br>N/A                            |
| 60    |                             | Desvio de combustível           | M               | B  | Fraco  | 1. Divulgação / Conhecimento / Cumprimento do Código de ética e conduta do SRPC, IP-RAM.<br>2. Verificação hierárquica periódica de valores de abastecimentos<br>3. Cálculo comparativo de valores médios de consumo de combustível                           | GIM         | 1. Sim<br>2. Sim<br>3. Sim                    | Eficaz<br>Eficaz<br>Eficaz                                                           | N/A<br>N/A<br>N/A                                                              |

|    |                     |                                                                    |   |   |         |                                                                                                                                                                                                     |                   |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|---------------------|--------------------------------------------------------------------|---|---|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 61 | Gestão de material  | Utilização indevida de materiais e equipamentos                    | M | B | Fraco   | 1. Divulgação / Conhecimento / Cumprimento do Código de ética e conduta do SRPC, IP-RAM.                                                                                                            | Gabinete de Apoio | 1. Sim                             | Eficaz. A divulgação sistemática e a tomada de conhecimento do Código de Ética consolidam a consciencialização dos trabalhadores quanto aos seus deveres de zelo, garantindo um enquadramento normativo claro sobre a correta utilização dos bens públicos afetos ao serviço.                                                     | N/A                                                                                                                                                                                                                                       |
|    |                     |                                                                    |   |   |         | 2. Implementação de sistema de gestão patrimonial e de stocks, com registo de entradas e saídas.                                                                                                    |                   | 2. Em curso                        | Parcialmente Eficaz. O Gabinete de Apoio encontra-se a operacionalizar um sistema dedicado à gestão patrimonial e de stocks. A consolidação desta ferramenta é essencial para assegurar o controlo rigoroso e a rastreabilidade fiável de todas as movimentações (entradas e saídas) de materiais e equipamentos.                 | Concluir a implementação e parametrização do sistema de gestão patrimonial e de stocks, assegurando a respetiva formação contínua aos trabalhadores responsáveis pela sua alimentação e controlo.                                         |
|    |                     |                                                                    |   |   |         | 3. Utilização de fichas de requisição e ordens de trabalho devidamente autorizadas.                                                                                                                 |                   | 3. Em curso                        | Parcialmente Eficaz. A normalização da utilização de fichas de requisição e ordens de trabalho encontra-se em fase de implementação. A plena estabilização deste circuito documental é fundamental para garantir que qualquer cedência de material seja rigorosamente precedida da devida autorização e validação da necessidade. | Formalizar de forma estrita o circuito documental interno, garantindo que a entrega de qualquer equipamento ou material de consumo esteja obrigatoriamente condicionada à emissão e aprovação prévia das respetivas fichas de requisição. |
| 62 | POCIR               | Deficiente controlo dos custos associados à implementação do POCIR | M | A | Elecado | 1. Implementação de plano de fiscalização no terreno e auditorias periódicas às equipas e relatórios de execução, no âmbito do cumprimento da Norma Operacional.                                    | DPOC              | 1. Em curso Equipa Fiscalização    | A medida tem-se revelado eficaz, uma vez que as auditorias realizadas pela equipa de Fiscalização, durante este ano de implementação, permitem identificar e triar situações que possam não estar em conformidade.                                                                                                                | N/A                                                                                                                                                                                                                                       |
|    |                     |                                                                    |   |   |         | 2. Verificação documental dos mapas de pagamento, registos de presença e escalas de pessoal dos elementos integrantes do POCIR, disponibilizados pelas entidades detentoras dos Corpos de Bombeiros |                   | 2. Sim                             | Esta verificação é realizada mensalmente, com base na análise dos registos efetuados na plataforma GESDECIR, onde são registados os operacionais que desempenham funções no âmbito do POCIR, incluindo a Brigada Heltransportada, através de registo diário, demonstrando uma monitorização eficaz                                | N/A                                                                                                                                                                                                                                       |
|    |                     |                                                                    |   |   |         | 3. Sistema de validação da faturação emitida pelas Entidades detentoras de Corpos de Bombeiros.                                                                                                     |                   | 3. Em curso ( Equipa Fiscalização) | A ser realizada pela Equipa de Fiscalização.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | N/A                                                                                                                                                                                                                                       |
|    |                     |                                                                    |   |   |         | 4 . Fiscalização do cumprimento do dispositivo operacional mínimo de prontidão nos quartéis, especialmente durante a vigência do POCIR.                                                             |                   | 4. Em Curso                        | A medida foi implementada através da recolha diária de informação, por parte do CB, relativa ao Dispositivo de Serviço.                                                                                                                                                                                                           | N/A                                                                                                                                                                                                                                       |
| 63 | Resposta ao Socorro | Despacho deficiente de meios de socorro.                           | M | A | Elevado | 1. Implementação de Normas Operacionais Permanentes e Normas de Execução Permanente.                                                                                                                | DPOC              | 1. Em curso                        | A uniformização de procedimentos, em diversas áreas, tem vindo a ser implementada através da elaboração de NOP e NEP na Sala de Comando e Comunicações (SALOC), de forma a melhorar a resposta do socorro.                                                                                                                        | N/A                                                                                                                                                                                                                                       |
|    |                     |                                                                    |   |   |         | 2. Implementação do SIOPS Monitorização.                                                                                                                                                            |                   | 2. Em curso                        | A implementação do SIOPS Monitorização encontra-se em contínuo desenvolvimento, uma vez que este sistema permite a recolha de informação previamente produzida por diversas entidades, bem como a criação de documentos e de informação considerada relevante para a tomada de decisão                                            | N/A                                                                                                                                                                                                                                       |
|    |                     |                                                                    |   |   |         | 3. Triagem de Manchester.                                                                                                                                                                           | SEMER             | 3. Sim                             | Eficaz. Procedimento de auditoria mensal                                                                                                                                                                                                                                                                                          | N/A                                                                                                                                                                                                                                       |

#### Recursos Humanos

| N.º # | Funções / Tarefas       | Risco Identificado                                                                                                                                                   | Matriz de Risco |    |        | Medidas                                                                                                                                                                                                       | Responsável | Grau de Implementação<br>(Sim/ Não/ Em curso) | Eficácia da Medida<br>(Se implementada/Razão para a não adoção (se não implementada)                                                                                                                                                                                                                                                 | Medidas Corretivas a adotar<br>(Em caso de ineficácia ou não adoção da medida) |
|-------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
|       |                         |                                                                                                                                                                      | PO              | IP | GR     |                                                                                                                                                                                                               |             |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                |
| 64    |                         | Intervenção no procedimento de avaliação de desempenho de trabalhadores por elementos com relações de parentesco, afinidade ou proximidade pessoal com os avaliados. | B               | M  | Fraco  | 1. Garantir que nenhum avaliador participa em avaliações de desempenho que envolvam familiares, afins ou pessoas com quem mantenha relação próxima, assegurando a imparcialidade e transparência do processo. | DSAG        | 1. Sim                                        | Eficaz. A imparcialidade do processo foi integralmente assegurada, não se tendo verificado no período em análise qualquer participação de avaliadores em procedimentos que envolvessem familiares, afins ou pessoas com relações de proximidade pessoal.                                                                             | N/A                                                                            |
|       |                         |                                                                                                                                                                      |                 |    |        | 2. Subscrição de declaração de inexistência de conflitos de interesses.                                                                                                                                       |             | 2. Sim                                        | Eficaz. Procedeu-se à elaboração da respetiva declaração. Não obstante, no período em apreço, não se identificou qualquer situação suscetível de configurar conflito de interesses, uma vez que não participaram no processo de avaliação familiares, afins ou pessoas com quem exista relação próxima.                              | N/A                                                                            |
|       |                         |                                                                                                                                                                      |                 |    |        | 3. Inibição ou escusa de participação em procedimentos em situações de conflito de interesses, em cumprimento com os preceitos legais                                                                         |             | 3. Sim                                        | Eficaz. Os mecanismos de inibição e escusa encontram-se ativos e integrados na cultura organizacional. Embora não se tenha verificado a necessidade de acionar formalmente estes instrumentos no período em análise, a sua eficácia é garantida pela verificação prévia nestes termos.                                               | N/A                                                                            |
| 65    | Avaliação de Desempenho | Avaliações de desempenho subjetivas e não fundamentadas.                                                                                                             | B               | B  | Mínimo | 1. Definição e divulgação de critérios de avaliação objetivos, mensuráveis e alinhados com as funções do colaborador e os objetivos do serviço.                                                               | DSAG        | 1. Sim                                        | Eficaz. Os critérios de avaliação foram previamente definidos de forma objetiva e mensurável, e devidamente divulgados a todos os colaboradores antes do início do ciclo avaliativo. Esta atuação prévia mitigou a subjetividade, garantindo a transparência do processo e o alinhamento das avaliações com os objetivos do serviço. | N/A                                                                            |
|       |                         |                                                                                                                                                                      |                 |    |        | 2. Análise crítica e validação das propostas de avaliação pelo dirigente máximo do serviço, garantindo a sua fundamentação e coerência.                                                                       |             | 2. Sim                                        | Eficaz. A validação das propostas de avaliação pelo dirigente máximo do serviço foi realizada de forma sistemática, com base na apreciação dos avaliados, dos avaliadores e do Conselho Coordenador de Avaliação, assegurando consistência, transparência e conformidade com os princípios do sistema de avaliação.                  | N/A                                                                            |
|       |                         |                                                                                                                                                                      |                 |    |        | 3. Implementação de ações de formação obrigatórias para todos os avaliadores sobre a metodologia do SIADAP.                                                                                                   |             | 3. Em curso                                   | Em curso. A medida encontra-se em fase de implementação. No período em avaliação, a formação foi ministrada a dois avaliadores, pelo que a mitigação plena do risco ainda não se encontra assegurada para a totalidade do universo de avaliadores.                                                                                   | N/A                                                                            |
|       |                         |                                                                                                                                                                      |                 |    |        | 4. Direito de Audiência - Garantir o cumprimento rigoroso do direito de audição do avaliado, com registo escrito das alegações e da resposta do avaliador.                                                    |             | 4. Sim                                        | Encontra-se prevista, para 2026, a realização de ações de formação adicionais, com o objetivo de abranger um número mais alargado de avaliadores, bem como os próprios avaliados, reforçando assim a eficácia da medida.                                                                                                             | N/A                                                                            |
|       |                         |                                                                                                                                                                      |                 |    |        | 1. Garantir que nenhum membro do júri participa em procedimentos que envolvam familiares, afins ou pessoas com quem mantenha relação próxima, assegurando a imparcialidade e transparência do processo.       |             | 1. Sim                                        | Eficaz. A imparcialidade foi assegurada na constituição de todos os júris. A ausência de queixas ou impugnações baseadas em parcialidade confirma o cumprimento da medida. O júri é designado pelo Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM.                                                                                                | N/A                                                                            |

|    |                               |                                                                                                                                   |   |   |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                             |
|----|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 66 | Procedimentos de recrutamento | Intervenção na seleção de candidatos por elementos com relações de parentesco, afinidade ou proximidade pessoal com os avaliados. | M | M | Moderado | 2. Subscrição de declaração de inexistência de conflitos de interesses, de acordo com o <b>Anexo I</b><br><br>3. Inibição ou escusa de participação em procedimentos em situações de conflito de interesses, em cumprimento com os preceitos legais                                                   | DSAG | 2. Sim      | Eficaz. A medida foi integralmente cumprida em todos os procedimentos abertos no período, com a recolha sistemática das declarações assinadas por todos os membros envolvidos.                                                                                                                                                                                     | N/A                                                                                                                                         |
|    |                               | Conflito de interesses e parcialidade nos procedimentos de recrutamento                                                           | M | M | Moderado | 1. Impedimento de participação em júris de avaliação de elementos com relações familiares ou de afinidade.<br><br>2. Rotatividade periódica dos júri e composição transversal das equipas de recrutamento<br><br>3. Registo das deliberações e pareceres, assegurando a rastreabilidade das decisões. | DSAG | 3. Sim      | Eficaz. O mecanismo de controlo está implementado e operacional. Embora não tenha havido necessidade de ativação formal de escusas no período, a conformidade é validada pela verificação prévia do Anexo I.                                                                                                                                                       | N/A                                                                                                                                         |
|    |                               |                                                                                                                                   |   |   |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      | 1. Sim      | Eficaz. A restrição foi rigorosamente aplicada, não se registando qualquer participação de membros com impedimentos legais ou relações de afinidade nos júris constituídos no período em análise.                                                                                                                                                                  | N/A                                                                                                                                         |
| 67 |                               |                                                                                                                                   | M | M | Moderado |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DSAG | 2. Sim      | Eficaz. O princípio da rotatividade foi aplicado. Sempre que a dotação e a especialização dos recursos humanos o permitiram, assegurou-se a constituição de júris distintos para diferentes procedimentos, mitigando o risco de cristalização das equipas de avaliação.                                                                                            | N/A                                                                                                                                         |
|    |                               |                                                                                                                                   |   |   |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      | 3. Sim      | Eficaz. O processo encontra-se totalmente documentado. Todas as deliberações, métodos de seleção e decisões finais foram formalmente registados e fundamentados em ata, garantindo a total transparência e rastreabilidade processual.                                                                                                                             | N/A                                                                                                                                         |
|    |                               |                                                                                                                                   |   |   |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                             |
| 68 | Processamento de remunerações | Pagamento de suplementos, abonos ou horas extraordinárias não realizados ou a que o colaborador não tem direito.                  | B | M | Fraco    | 1. Segregação de Funções - Clara separação entre quem autoriza a realização de trabalho suplementar/atribuição de abonos e quem processa o vencimento.                                                                                                                                                | DSAG | 1. Sim      | Eficaz. A segregação de funções encontra-se plenamente assegurada através de um fluxo tripartido: o superior hierárquico aprova a realização, o Conselho Diretivo autoriza a despesa e a divisão competente procede à respetiva emissão. Esta separação orgânica previne a concentração de poderes, mitigando o risco de inserção fraudulenta ou errónea de dados. | N/A                                                                                                                                         |
|    |                               |                                                                                                                                   |   |   |          | 2. Validação Dupla - Implementação de um fluxo de trabalho em que o pedido (e.g., de horas extraordinárias) é validado pelo superior hierárquico direto e posteriormente conferido e aprovado por um nível superior ou pelo serviço de RH.                                                            |      | 2. Sim      | Não obstante, encontra-se em curso a elaboração de uma norma interna destinada a formalizar e consolidar este procedimento, reforçando os mecanismos de controlo interno e garantindo a sua uniformização e rastreabilidade.                                                                                                                                       | N/A                                                                                                                                         |
|    |                               |                                                                                                                                   |   |   |          | 3. Auditorias Amostras - Realização de verificações periódicas e aleatórias aos recibos de vencimento, cruzando os dados com os registos de assiduidade e as autorizações emitidas.                                                                                                                   |      | 3. Em curso | Eficaz. O fluxo de dupla validação prévia está operacional. A obrigatoriedade de verificação cumulativa assegura que os elementos reportados para pagamento correspondem à realidade prestada e aprovada, evitando processamentos indevidos.                                                                                                                       | N/A                                                                                                                                         |
| 69 | Registo de Assiduidade        | Inadequado controlo da assiduidade com impacto no processamento salarial                                                          | M | M | Moderado | 1. Formação e sensibilização dos trabalhadores para o correto uso do sistema de gestão de assiduidade.                                                                                                                                                                                                | DSAG | 1. Em curso | Parcialmente eficaz. O plano de sensibilização encontra-se em fase de elaboração, com o objetivo de reduzir erros de registo e assegurar a uniformização de procedimentos por todos os colaboradores.                                                                                                                                                              | Concluir a elaboração dos materiais de apoio e calendarizar as sessões de esclarecimento para todas as unidades orgânicas.                  |
|    |                               |                                                                                                                                   |   |   |          | 2. Sistema Biométrico/Digital - Utilização de sistemas de controlo de assiduidade (biométricos, cartão ou digital) que garantam a identificação inequívoca do colaborador.                                                                                                                            |      | 2. Sim      | Eficaz. O sistema de registo, com recurso ao cartão individual do trabalhador, assegura a identificação inequívoca do colaborador e a fiabilidade do registo temporal, eliminando a possibilidade de inserções manuais arbitrárias.                                                                                                                                | N/A                                                                                                                                         |
|    |                               |                                                                                                                                   |   |   |          | 3. Supervisão Hierárquica - Responsabilização das chefias diretas pela verificação regular e validação dos registos de assiduidade das suas equipas.                                                                                                                                                  |      | 3. Em curso | Adicionalmente, embora sejam admitidos registos manuais em situações de serviço externo, os mesmos carecem de validação prévia pelo superior hierárquico, garantindo o adequado controlo e rastreabilidade.                                                                                                                                                        | Implementar uma rotina de validação obrigatória (ex: semanal ou quinzenal) por parte das chefias, com registo de conformidade no sistema.   |
|    |                               |                                                                                                                                   |   |   |          | 4. Revisão mensal das inconformidades detetadas pelo Gabinete de Recursos Humanos, com reporte aos superiores hierárquicos.                                                                                                                                                                           |      | 4. Em curso | Parcialmente Eficaz. O Gabinete de Recursos Humanos já efetua a análise e o tratamento das inconformidades no sistema de assiduidade. No entanto, a formalização de um reporte consolidado mensal aos superiores hierárquicos encontra-se em fase de estruturação.                                                                                                 | Formalizar o circuito de informação, criando um modelo padronizado de reporte mensal das inconformidades para apresentação periódica ao CD. |
|    |                               |                                                                                                                                   |   |   |          | 5. Justificações Obrigatórias: Exigência de justificação documental para todas as ausências e atrasos, a ser inserida no sistema e validada pela chefia.                                                                                                                                              |      | 5. Sim      | Eficaz. O sistema garante que nenhuma ausência ou atraso permaneça sem a devida fundamentação documental validada pela chefia.                                                                                                                                                                                                                                     | N/A                                                                                                                                         |
|    |                               |                                                                                                                                   |   |   |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                             |

| Formação |                                                    |                                                                                 |                 |    |          |                                                                                                                           |             |                                               |                                                                                                                  |                                                                                              |
|----------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| N.º #    | Funções / Tarefas                                  | Risco Identificado                                                              | Matriz de Risco |    |          | Medidas                                                                                                                   | Responsável | Grau de Implementação<br>(Sim/ Não/ Em curso) | Eficácia da Medida<br>(Se implementada/Razão para a não adoção (se não implementada)                             | Medidas Corretivas a adotar<br>(Em caso de ineficácia ou não adoção da medida)               |
|          |                                                    |                                                                                 | PO              | IP | GR       |                                                                                                                           |             |                                               |                                                                                                                  |                                                                                              |
| 70       |                                                    | Perda de evidências ou falhas de arquivamento nos dossiers técnico-pedagógicos. | B               | A  | Moderado | 1. Implementação de lista de verificação (checklist) obrigatória com dupla validação.                                     | DF          | 1. Em curso                                   | Medida em fase de implementação, prevendo-se melhoria no controlo e integridade dos dossiers técnico-pedagógicos | Reforçar a monitorização periódica e validar a aplicação uniforme das listas de verificação. |
|          |                                                    |                                                                                 |                 |    |          | 2. Adoção de procedimentos normalizados de digitalização e arquivo eletrónico seguro.                                     |             | 2. Em curso                                   | Medida em fase de implementação, prevendo-se melhoria no controlo e integridade dos dossiers técnico-pedagógicos | Reforçar a monitorização periódica e validar a aplicação uniforme dos procedimentos.         |
| 71       | Gestão documental dos dossiers técnico pedagógicos | Acesso indevido ou partilha de documentação confidencial.                       | M               | M  | Moderado | 1. Restringir o acesso à informação exclusivamente aos colaboradores devidamente autorizados;                             | DF          | 1. Sim                                        | Medida implementada e eficaz, garantindo o controlo de acessos e a confidencialidade da informação               | Manter controlo regular dos perfis de acesso e atualização das permissões.                   |
|          |                                                    |                                                                                 |                 |    |          | 2. Definir níveis diferenciados de acesso em pastas e plataformas partilhadas.                                            |             | 2. Sim                                        | Medida implementada e eficaz, garantindo o controlo de acessos e a confidencialidade da informação               | Manter controlo regular dos perfis de acesso e atualização das permissões.                   |
|          |                                                    |                                                                                 |                 |    |          | 3. Assegurar cláusulas de confidencialidade em todos os contratos de prestação de serviços de formador.                   |             | 3. Sim                                        | Medida implementada e eficaz, garantindo o controlo de acessos e a confidencialidade da informação               | Manter controlo regular dos perfis de acesso e atualização das permissões.                   |
|          |                                                    |                                                                                 |                 |    |          | 4. Assegurar cláusulas de confidencialidade em todos os contratos de prestação de serviços de formador.                   |             | 4. Sim                                        | Medida implementada e eficaz, garantindo o controlo de acessos e a confidencialidade da informação               | Manter controlo regular dos perfis de acesso e atualização das permissões.                   |
| 72       |                                                    | Emissão de certificados sem validação formal da assiduidade ou aproveitamento.  | M               | M  | Moderado | 1. Implementação de relatório final com parâmetros obrigatórios pré-definidos e validação dupla (formador e coordenação). | DF          | 1. Sim                                        | Medida eficaz, assegurando a validação adequada da assiduidade e aproveitamento                                  | Reforçar auditorias internas ao processo de certificação                                     |
|          |                                                    |                                                                                 |                 |    |          | 2. Reforço dos mecanismos de controlo documental e verificação cruzada de presenças e avaliações.                         |             | 2. Sim                                        | Medida eficaz, assegurando a validação adequada da assiduidade e aproveitamento                                  | Reforçar auditorias internas ao processo de certificação                                     |

|    |                                                           |                                                                                       |   |   |          |                                                                                                                                                          |       |             |                                                                                      |                                                               |
|----|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 73 |                                                           | Carregamento indevido nas plataformas de formação em vigor (RNBP, INEM, SIGO, PRDAE). | M | M | Moderado | 1. Implementação de lista de verificação (checklist) obrigatória com dupla validação.                                                                    | DF    | 1. Em curso | Medida em implementação, com impacto progressivo na redução de erros de carregamento | Reforçar formação interna e validação prévia dos registos     |
|    |                                                           |                                                                                       |   |   |          | 2. Adoção de procedimentos normalizados de digitalização e arquivo eletrónico seguro.                                                                    |       | 2. Em curso | Medida em implementação, com impacto progressivo na redução de erros de carregamento | Reforçar formação interna e validação prévia dos registos     |
| 74 | Processo de equivalências e/ou equiparações de formações  | Concessão de equivalências e/ou equiparações sem verificação dos requisitos legais.   | B | M | Fraco    | 1. Garantir o cumprimento integral dos normativos legais e regulamentares em vigor.                                                                      | DF    | 1. Sim      | Medida eficaz, garantindo o cumprimento dos requisitos legais                        | Manter verificação documental sistemática                     |
|    |                                                           |                                                                                       |   |   |          | 2. Validação documental obrigatória e registo digital de todas as equivalências e/ou equiparações concedidas.                                            |       | 2. Sim      | Medida eficaz, garantindo o cumprimento dos requisitos legais                        | Manter verificação documental sistemática                     |
| 75 | Processo de recrutamento e seleção de formadores externos | Seleção de candidaturas com base em critérios subjetivos ou sem transparência.        | M | M | Moderado | 1. Abertura de procedimento concursal transparente, com critérios de seleção previamente definidos.                                                      | DF    | 1. Sim      | Medida eficaz, assegurando transparência e imparcialidade no processo                | Reforçar a divulgação dos critérios e registos do processo    |
|    |                                                           |                                                                                       |   |   |          | 2. Segregação de funções nos processos de avaliação e decisão;                                                                                           |       | 2. Sim      | Medida eficaz, assegurando transparência e imparcialidade no processo                | Reforçar a divulgação dos critérios e registos do processo    |
|    |                                                           |                                                                                       |   |   |          | 3. Cumprimento integral do Código de Ética e do Regulamento Interno da Bolsa de Formadores Externos.                                                     |       | 3. Sim      | Medida eficaz, assegurando transparência e imparcialidade no processo                | Reforçar a divulgação dos critérios e registos do processo    |
| 76 | Contratação e execução de serviços de formação            | Pagamento incorreto ou duplicado de honorários de formadores.                         | M | M | Moderado | 1. Implementação de relatório final com parâmetros obrigatórios pré-definidos e dupla validação.                                                         | DF    | 1. Sim      | Medida eficaz, reduzindo o risco de erro ou duplicação de pagamentos                 | Manter validação cruzada e auditoria financeira periódica     |
|    |                                                           |                                                                                       |   |   |          | 2. Estabelecimento de dupla validação em todas as fases do processamento de honorários.                                                                  |       | 2. Sim      | Medida eficaz, reduzindo o risco de erro ou duplicação de pagamentos                 | Manter validação cruzada e auditoria financeira periódica     |
|    |                                                           |                                                                                       |   |   |          | 3. Segregação de funções entre as áreas técnica, administrativa e financeira.                                                                            |       | 3. Sim      | Medida eficaz, reduzindo o risco de erro ou duplicação de pagamentos                 | Manter validação cruzada e auditoria financeira periódica     |
| 77 |                                                           | Afetação indevida ou prolongada de formadores sem rotatividade.                       | M | M | Moderado | 1. Segregação de funções entre planeamento, execução e avaliação.                                                                                        | DF    | 1. Em curso | Medida parcialmente implementada, com melhoria progressiva na gestão de recursos     | Reforçar planeamento e controlo da rotatividade de formadores |
|    |                                                           |                                                                                       |   |   |          | 2. Adoção de regime de rotatividade na afetação de formadores externos, garantindo equidade e transparência, mediante disponibilidade.                   |       | 2. Em curso | Medida parcialmente implementada, com melhoria progressiva na gestão de recursos     | Reforçar planeamento e controlo da rotatividade de formadores |
|    |                                                           |                                                                                       |   |   |          | 3. Nomeação de coordenadores de áreas técnicas.                                                                                                          |       | 3. Sim      | Medida implementada, com melhoria progressiva na gestão de recursos                  | Reforçar planeamento e controlo da rotatividade de formadores |
| 78 | Organização de provas de avaliação                        | Participação de formadores sem perfil técnico adequado.                               | B | M | Fraco    | 1. Garantir a participação exclusiva de formadores com qualificação técnica específica e adequada a cada tipologia de prova;                             | DF    | 1. Sim      | Medida eficaz, assegurando adequação técnica dos intervenientes                      | Reforçar critérios de seleção e avaliação contínua            |
|    |                                                           |                                                                                       |   |   |          | 2. Promover a diversificação dos instrumentos e métodos de avaliação ao longo do tempo.                                                                  |       | 2. Em curso | Medida globalmente eficaz, assegurando adequação técnica dos intervenientes          | Reforçar critérios de seleção e avaliação contínua            |
| 79 | Gestão de taxas de serviços                               | Aplicação incorreta das taxas previstas na portaria em vigor.                         | B | M | Fraco    | 1. Cumprimento rigoroso da Portaria em vigor e das tabelas de taxas aprovadas;                                                                           | DF    | 1. Sim      | Medida eficaz, garantindo correta aplicação das taxas                                | Manter validação prévia e controlo administrativo             |
|    |                                                           |                                                                                       |   |   |          | 2. Segregação de funções entre proposta, verificação e aplicação das taxas.                                                                              |       | 2. Sim      | Medida eficaz, garantindo correta aplicação das taxas                                | Manter validação prévia e controlo administrativo             |
| 80 | Credenciação e licenciamentos                             | Irregularidades no licenciamento de programas de DAE em locais de acesso público      | B | M | Fraco    | 1. Dupla validação - técnica e administrativa dos processos de credenciação.                                                                             | SEMER | 1. Sim      | Medida eficaz, assegurando conformidade dos processos de licenciamento               | Reforçar auditorias e uniformização de procedimentos          |
|    |                                                           |                                                                                       |   |   |          | 2. Adoção e aplicação sistemática de checklists e normas técnicas, que sustentem o licenciamento e garantam uniformidade nos critérios de licenciamento. |       | 2. Em curso | Iniciar processo de auditorias aleatórias aos locais licenciados                     | Reforçar auditorias e uniformização de procedimentos          |
| 81 |                                                           | Irregularidades na acreditação de entidades formadores de DAE                         | B | M | Fraco    | 1. Dupla validação - técnica e administrativa dos processos de credenciação.                                                                             | SEMER | 1. Sim      | Medida eficaz, garantindo rigor nos processos de acreditação                         | Manter atualização contínua dos referenciais técnicos         |
|    |                                                           |                                                                                       |   |   |          | 2. Adoção e aplicação sistemática de checklists e normas técnicas, que sustentem a acreditação e garantam uniformidade nos critérios de acreditação.     |       | 2. Sim      | Medida eficaz, garantindo rigor nos processos de acreditação                         | Manter atualização contínua dos referenciais técnicos         |



## **Divisão de Serviços de Apoio à Gestão**



Secretaria Regional  
de Saúde e Proteção Civil



# **SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM**

Caminho do Pináculo, nº 14, São Gonçalo, 9060-236, FUNCHAL

Telef: 291 700 110

Contribuinte N° 509 079 911

Email: [srpc@madeira.gov.pt](mailto:srpc@madeira.gov.pt)

Site Oficial: [www.procivmadeira.pt](http://www.procivmadeira.pt)